SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA LAPA E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – LAPA/PR, COM VISTAS A MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS MANTIDOS PELA ENTIDADE.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Mirazinha Braga nº 87, CNPJ 76.020.452/0001-05, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **LEILA AUBRIFT KLENK,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 529.075.549-72, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - LAPA-PR**, ente Jurídico de Direito Privado, com sede nesta cidade à Rua Tenente Henrique dos Santos, 717, inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, representada por seu Presidente, Sr. **ALVAREZ CHERUBINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 232.822.319-20, residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Convênio, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

O Município repassará à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,** a partir de 02 de Janeiro de 2014, conforme Plano de Trabalho – 2014, parte integrante deste Convênio, os recursos a seguir discriminados:
1º ADITIVO AO CONVÊNIO ...02

Parágrafo Primeiro – A quantia de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) mensais, no período de Janeiro à Dezembro de 2014, perfazendo um total anual de R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês. Nesta quantia estão inclusos os valores relativos a encargos trabalhistas (FGTS e PIS), destinados ao pagamento de:

I – Funcionários: Motorista, Instrutor de Oficinas e Serviços Gerais;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpia - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – Material de Consumo utilizado pela APAE;

III - Os valores relativos ao 13º salário, férias e adicional de férias com respectivos encargos sociais, previstos em Lei, dos profissionais mencionados nos incisos I do presente parágrafo.

Parágrafo Segundo - Fornecimento mensal, pelo MUNICÍPIO, de 500 (quinhentos) litros de gasolina, para o veículo tipo Kombi, ano 2002, modelo 2002, placa AJC-6136, chassis nº 9BWGB07X62P006168, Código Renavam 77.560303-1, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE e para o veículo tipo Kombi, ano 2012, modelo 2012, placa AVJ 4227, chassis nº 9BWMF07X9CP025404, Código Renavam 00469696605, de propriedade da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio Original.

1º ADITIVO AO CONVÊNIO ...03

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Lapa, 30 de abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Município da Lapa

ALVAREZ CHERUBINI
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – Lapa/PR.

TESTEMUNHAS:

_____
RG.:

_____
RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F6AB43F

GABINETE
DECRETO Nº 20643, DE 06 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 1852, de 16.05.2005;

Considerando o Ofício nº 01/14, do Conselho Municipal da Mulher,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes titulares, bem como, seus suplentes, para integrarem o Conselho Municipal da Mulher, como abaixo se relaciona:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carin Kleinschmidt

Suplente: Aparecida do Rosário Martins Ruthes

b) ÁREA DE SAÚDE

Titular: Ligia Aparecida Correa Cardieri
Suplente: Pâmela Moreira Weinhardt

c) ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Isabel Pereira de Medeiros
Suplente: Solange Hoffmann Scardanzan

d) ÁREA DE CULTURA

Titular: Bernadete Aparecida Shula Pereira
Suplente: Rose Aparecida Colaço de Lara

Decreto n° 20643, de 06.05.14 ...02

e) ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU TURISMO

Titular: Márcia Aparecida Uhlik
Suplente: Rosangela Beraldi Xavier Pinto

f) ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Judith Rodrigues Vieira
Suplente: Joelma Aparecida Pinto Polato

g) REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA

Titular: Liziane Ramalho Velho dos Santos
Suplente: Andréa Maria Hammerschmidt Mendes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

Titular: Aaltje Cnossen Dück
Suplente: Gertrud Dück Cnossen

b) 1ª CIA. INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Titular: Arlete Rosa Drabeski Oliveira
Suplente: Andréia Rodrigues de Oliveira

c) PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Terezinha Ferreira Victal
Suplente: Izabel das Graças de Oliveira Schaphauser

d) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA- ADECAL

Titular: Luciane Santos Lima
Suplente: Marinéa Gonçalves Gomes

Decreto n° 20643, de 06.05.14 ...03

e) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES

Titular: Verônica Iareck
Suplente: Rosa Lesnioski Fieszt

f) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA

Titular: Andrea Aparecida de Oliveira
Suplente: Cleide do Rocio Pinto

G) INSTITUTO BORGES DA SILVEIRA

Titular: Valéria Borges da Silveira
Suplente: Doraci Castilho Good

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.687, de 13 de Março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 06 de Maio de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BED9D5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno nº 292/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 24.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Avanço Vertical para a Classe C às servidoras abaixo mencionadas:
FRANCIELE MAURER
RG Nº: 9.903.735-0/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA
RG Nº: 9.349.496-2/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F9BD506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando o disposto na Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 - Seção VII, Artigo nº 137 e seus parágrafos, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos e considerando o Requerimento protocolado sob nº 633/14, de 17.03.2014, com manifestação favorável da Sra. Secretária Municipal de Educação e do Sr. Secretário Municipal de Administração , **RESOLVE**:

CONCEDER:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, à servidora

NEUSA DAS GRAÇAS DE ABREU GOGOLA, RG nº 6.084.438-0, ocupante do cargo de ATENDENTE INFANTIL, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "2", nomeada em 21.06.1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação / Merenda Escolar, **por 03 (três) anos**, no **período compreendido entre 05.05.2014 até 04.05.2017**, devendo retornar ao trabalho em 05.05.2017. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse público, conforme Lei Municipal 2280/08, Artigo 137, § 3º.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7247304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.2012 – Estatuto do Magistério Público Municipal, e considerando o Comunicado Interno nº 292/2014 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 24.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.05.2014, Avanço Vertical para a Classe B às servidoras abaixo mencionadas:
ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI
RG Nº: 7.032.419-9/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG Nº: 4.509.752-8/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEDITA TEREZINHA DE OLIVEIRA
RG Nº: 1.066.757-2/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARINA BARBOSA PINTO
RG Nº: 103.789.895-1/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Continuação

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE MAIO DE 2014

CRISTINA SCHUSTER BILL
RG Nº: 7.543.603-3/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENISE GUIMARÃES DE SOUZA FIGURA
RG Nº: 10.616.214-0/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIENY ROCHA GRANDE
RG Nº: 10.382.248-3/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE DE JESUS FERREIRA
RG Nº: 9.626.793-2/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IRENE ZUCHELLI
RG Nº: 36.951.386-1/SP
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IZABELE SCHUSTER
RG Nº: 10.248.712-5/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Continuação

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE MAIO DE 2014

JANETE SANTOS DE SIQUEIRA
RG Nº: 6.489.378-5/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOZELIA MARIA PORTES
RG Nº: 9.400.755-0/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KELLY PRESTES SANTOS
RG Nº: 10.860.087-0/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA CARNEIRO RIBAS
RG Nº: 9.730.990-6/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAURIANE DA SILVA MORDASKI
RG Nº: 9.493.879-1/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUELEN HOFFMANN DE JESUS
RG Nº: 9.786.633-3/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Continuação

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE MAIO DE 2014

TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO
RG Nº: 10.359.756-0/PR
EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:211E3354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06.08.2008 e seu anexo I – pág. 10, e considerando o Comunicado Interno nº 298/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 28 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 05.05.2014, Adicional de Insalubridade, no importe de 20% (vinte por cento), à servidora **CRISTIANA MEIRA**, RG nº 9.507.286-0/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:462ACF05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REQUERIMENTO DE PESAR Nº 002/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, vêm, na forma como dispõe o Regimento Interno desta Casa, apresentar **Voto de Pesar** à ilustre família Jonson pelo falecimento do Senhor **Carlos Eduardo Tonióti Jonson** ocorrido no dia 03 de maio de 2014.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

ABEL DA ASSOCIAÇÃO
Vereador

AMILTON ROSA
Vereador

ÂNGELO PRODÓSCIMO
Vereador

CARLÃO STRESSER
Vereador

CIDA SABADIN
Vereadora

CLAUDINHO ZÓINHO
Vereador

DÉBORA PURKOTE
Vereadora

FRANCISCO NUNES
Vereador

JOÃO MARCELO BINI
Vereador

OSVALDO STIVAL
Vereador

PEDRO PAULO GERREIRO
Vereador

POLACO
Vereador

TIRIVA
Vereador

ZÉ BICO PERUSSI
Vereador

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:50880BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 UNIDADES DE FILTRO/PURIFICADOR DE AGUA, INDUSTRIAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Compras e demais documentos que embasam esse processo e ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve:
HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **ATHUS –**

CÓMERCIO DE FILTROS DE AGUA LTDA – ME, inscrito no CNPJ 97.529.514/0001-70, situada a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 772 – Centro, CEP 85440-000, Ubiratã – Paraná.
Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da aquisição dos produtos e o fato da empresa ser especializada na atividade de Fornecimento e Instalação de Filtros e Purificadores de Água.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 05 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **ATHUS – CÓMERCIO DE FILTROS DE AGUA LTDA – ME, inscrito no CNPJ 97.529.514/0001-70, situada a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 772 – Centro, CEP 85440-000, Ubiratã – Paraná, neste ato representado pela Senhora Alice Terezinha Sobierai, portadora do RG 4.363.166-7 SSP/PR e CPF 648.528.229-72.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 UNIDADES DE FILTRO/PURIFICADOR DE AGUA, INDUSTRIAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: Os produtos serão entregues de forma imediata, após solicitação dos setores responsáveis e a instalação será de responsabilidade exclusiva da Contratada, com garantia dos produtos e da instalação pelo período de 12 meses.
VALOR : O Valor previsto é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 05 de maio de 2014**.**

PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

ATHUS – COMERCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA.
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:96835E35

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:
Teste de Vazão de Poço Artesiano localizado na Comunidade rural da Cristalina.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ 03.234.973/0001-83, com sede a Avenida Londrina, 4301, na Cidade de Umuarama – Estado do Paraná.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 09 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ 03.234.973/0001-83, com sede a Avenida Londrina, 4301, na Cidade de Umuarama – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizzato, portador do RG 3.457.494-4 SSP/PR e CPF 183.126.831-00, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 049/2014 e Dispensa n. 019/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Teste de Vazão de Poço Artesiano localizado na Comunidade rural da Cristalina.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, da seguinte forma: 50% quando da assinatura do Contrato e 50% após a realização do serviço e apresentação de laudo Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega do laudo Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná-Pr, 09 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9550C11C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e equipamentos para manutenção de Veículos Leves e Utilitários de uso dos diversos setores da Administração Publica do Município de Altamira do Paraná
DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2014, às 08:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br.
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 09 de maio de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:33714365

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2014 DE 02/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

181 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE

225 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.300,00
FÍSICA
226 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E
SERVIÇOS

405 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 12.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, de §1º, Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

185 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
FÍSICA

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE

221 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.300,00
CIVIL

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E
SERVIÇOS

401 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL

Total Redução: 12.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:57F2662F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 25/2014 DE 02/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0073.2.024. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

80 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

438 - 3.3.90.39.00.00 33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 18.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3C138D46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.728 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Portaria nº. 9.728 de 05 de fevereiro de 2014, publicado na edição nº. 0430, de 07 de fevereiro de 2014, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2014 com término em 07 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2014 com término em 07 de maio de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Andirá, 08 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3A2F1ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.805 DE 08 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 08 de maio de 2014 com término em 07 de novembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9B6FDEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2014 , publicado no dia 09/05/2014, página nº 37, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR

LEIA-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR
PREGÃO 015 /2014

Andirá, 09 de maio de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:114649DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016 /2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRO-MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:
K. FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ: 12.504.557/0001-49, com o valor total de R$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7A7E6D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 023/2014

PREGÃO Nº 015/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
EMPRESA:
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 96.225.305/0001-70.
VIGÊNCIA: 30.04.2014 à 29.04.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:80F4FE3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N°28

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:
Termo Circunstanciado formulado pelos profissionais: Aline Luchesi de Palma – Diretora de Enfermagem, Evandro Aguiar – Diretor de Divisão de Serviços de Saúde, Tasciane Cristine de Almeida Rosa – Diretora de Divisão de Transporte e Logística e Valéria Regina Fernandes de Oliveira – Médica do SAMU, através do Memorando Interno n.º 09/2014 datado de 28/03/2014.
RESOLVE:
Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos profissionais terceirizados E. R. S. e I. E. B. L. contratados da PRACON Serviços Médicos S/S Ltda., empresa especializada na prestação de serviços médicos contratada pelo CISLIPA.
Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras JEMIMA ALIANO, Diretora Executiva, que a *presidirá*, DAVID DALL STELA COSTA, Diretor Administrativo Financeiro, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, Diretora de Divisão de Transporte e Logística, participantes *membros*.
Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Paranaguá, 01 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F513B0F9

CISLIPA
PORTARIA N°32

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, consoante o art. 51 da Lei federal n°8.666/93RESOLVE:
Art. 1.Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, as senhoras JEMIMA ALIANO, ocupando a função de presidente, GEOVANA MARIA CORDEIRO, na função de pregoeira, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA e KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO, ambas ocupando a função de membros.
Art. 2. O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio no interstício compreendido entre 14/04/2014 e 31/12/2014, inclusive.
Art. 3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, em especial, a portaria n°22/2014-CISLIPA.

Paranaguá, 14 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:49BE4DFB

CISLIPA
PORTARIA N°35

Designa Comissão Especial para Promover o Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo n.º 01/2014, para Contratação de Empregados Temporários e Cadastro de Reserva para operacionalização do SAMU.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:
Artigo 1°. Nomear os servidores: JEMIMA ALIANO, KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO, VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA para compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Teste Seletivo 01/2014 do

CISLIPA, para contratação de Empregados Temporários e Cadastro de Reserva para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Artigo 2º. O trabalho será presidido pela senhora JEMIMA ALIANO e as demais servidoras participarão como membros.
Artigo 3º. O Teste Seletivo n.º 01/2014, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir sobre os casos omissos.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:79A7A89C

CISLIPA
ATO 001/2014

Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC para participar do Encontro Técnico Direcionado no dia 03/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13, Resolve:
Art. 1º - Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC para participar do Encontro Técnico Direcionado no dia 03/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá 02 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D1DCD9E3

CISLIPA
ATO 002/2014

Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se a Delegacia da Receita Federal de Curitiba para tratativas de parcelamento Previdenciário Administrativo PJ Negociação no dia 15/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,
Resolve:
Art. 1º - Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se a Delegacia da Receita Federal de Curitiba para tratativas de parcelamento Previdenciário Administrativo PJ Negociação no dia 15/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 15 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5937BF62

CISLIPA
ATO 003/2014

Autoriza o Servidor Sr. Jemima Aliano a 01 (uma) diária para dirigir-se a Delegacia da Receita Federal de Curitiba para tratativas de parcelamento Previdenciário Administrativo PJ Negociação no dia 15/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13, Resolve:
Art. 1º - Autoriza o Servidor Sr. Jemima Aliano a 01 (uma) diária para dirigir-se a Delegacia da Receita Federal de Curitiba para tratativas de parcelamento Previdenciário Administrativo PJ Negociação no dia 15/04/2014, na Cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 15 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1E9C5DCF

CISLIPA
ATO 004/2014

Autoriza o Servidor Sr. DaviD Dall Stella a 01 (uma) diária para dirigir-se ao CRC PR para participar do Evento do TCE- PR – Nova Ferramenta para avaliação da Gestão Pública, no dia 06/05/2014, na cidade de Curitiba/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,Resolve:
Art. 1º - Autoriza o Servidor Sr. Davi Dall Stella a 01 (uma) diária para dirigir-se ao CRC PR para participar do Evento do TCE-PR – Nova Ferramenta para avaliação da Gestão Pública, no dia 06/05/2014, na Cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 05 de maio de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3F6DFF2F

CISLIPA
ATO 005/2014

Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se ao CRC PR para participar do Evento do TCE- PR – Nova Ferramenta para avaliação da Gestão Pública, no dia 06/05/2014, na cidade de Curitiba/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13, Resolve:
Art. 1º - Autoriza o Servidor Sr. Everllin Dina de Camargo Guiguer a 01 (uma) diária para dirigir-se ao CRC PR para participar do Evento do TCE-PR – Nova Ferramenta para avaliação da Gestão Pública, no dia 06/05/2014, na Cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 05 de maio de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D54F5730

CISLIPA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CISLIPA - Processo Licitatório n°013/2014. Inexigibilidade n°004/2014. CONTRATO: Adesão. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná. Contratada: OI S.A. 76.535.764/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviço Telefônico Fixo Comutativo-STFC à Central de Regulação do SAMU ao número de emergência 192 e ao Administrativo do Cislipa. JUSTIFICATIVA: Art. 25 *caput* e inc. I, da Lei Federal n°8.666/93. VALOR: R$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0901.2001.3.3.90.39.00.00; 01.002.10.302.0902.2.002.3.3.90.39.00.00. PRAZO: 08 meses. FORO: Comarca de Paranaguá, PR. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014. Paranaguá, 06 de março de 2014. Jemima Aliano – Diretora Executiva. RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal n°8.666/93.

EDGAR ROSSI,
Presidente.

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F3A56E60

CISLIPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CISLIPA - Processo Licitatório n° 014/2014. Dispensa n°008/2014. CONTRATO: 010/2014. CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná. Contratada: Itaza Comércio de Materiais De Informática Ltda, 05.786.388/0001-11. OBJETO: Aquisição de equipamentos de telefonia para instalação de Central de Regulação - TARM, em atenção à legislação vigente. JUSTIFICATIVA: Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R$ 1.019,70 (mil e dezenove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.302.0902.2002.4.4.90.52.00.00. PRAZO: imediato. FORO: Comarca de Paranaguá, PR. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014. Paranaguá, 08 de maio de 2014. Jemima Aliano – Diretora Executiva. RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal n°8.666/93.

EDGAR ROSSI,
Presidente.

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7054C6AF

CISLIPA
PORTARIA N°27

PORTARIA N° 27/2014

Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portarias n°23 e 43 de 2013.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 e n.º 43 de 2013, nomeia:
Artigo 1º. Fica NOMEADA a Sra. VALÉRIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade n° 35.730.190-0 SSP/PR, CRM/PR 20321, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Médica do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 01 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:59D4F1F1

CISLIPA
PORTARIA N°29

Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:
Artigo 1°. Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. ALINE DE CAMARGO LUCHESI ROCHA PALMA, portadora do documento de identidade n° 34.747.923-6, do cargo de Diretor de Enfermagem do CISLIPA.
artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 14 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CDFF5DAB

CISLIPA
PORTARIA N°30

Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:
Artigo 1°. Fica EXONERADO o Sr. DAVID DALL STELA COSTA, portador do documento de identidade n° 5.823.404-4 SSP PR, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 14 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F66AA7CE

CISLIPA
PORTARIA N°31

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:
Artigo 1°. Fica EXONERADO o Sr. EVANDRO AGUIAR, portador do documento de identidade n° 12581277-5 SSP PR, do cargo de Diretor de Divisão de Serviços de Saúde do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 14 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3525290F

CISLIPA
PORTARIA N°33

Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:
Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. DAVID DALL STELA COSTA, portador do documento de identidade n° 5.823.404-4 SSP PR, para exercer o cargo de Controlador Interno do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 15 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BC6575AD

CISLIPA
PORTARIA N°34

Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:
Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. EVANDRO AGUIAR, portador do documento de identidade n° 12581277-5 SSP PR, para exercer o cargo de Diretor de Enfermagem do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 15 de abril de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:24988BEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 042/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.08.243.0004.6.118	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**1.500,00**
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**2.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**3.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**3.000,00**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇAÕ DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.497**	**1.980,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

I - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.08.243.0004.6.118	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.000**	**1.500,00**
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**	**0.1.104**	**2.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**3.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**	**0.1.104**	**3.000,00**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇAÕ DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.1.497**	**1.490,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**3.1.497**	**490,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 08 de abril de 2014

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:A7A2610C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0050/2014

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a servidora **DENÉZIA MARQUES BOLONHA,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 3.679.066-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 538.831.609-20, com o cargo de Professor.
Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.236,76 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), e a forma de reajuste será com paridade.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:587AD50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1076/2014

Súmula: Cria os componentes do Município de Atalaia Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Faço saber que a Câmara Municipal de Atalaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças conseqüentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Atalaia, Estado do Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Atalaia, Estado do Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA - Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

III – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da

Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

IV – os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 30 de Abril de 2.014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:DD80B65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0052/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CESAR AUGUSTO GILIO,** Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 09/05/2014 à 08/05/2016, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 252/2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:84F9C653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0059/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **ZILDI FERREIRA SOBRINHO DA SILVA,** Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de 28/04/2014 à 27/07/2014, conforme requerimento protocolado nº 245/2014.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 06 de Maio de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:F031636F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 23 MAIO DE 2014, Sexta-feira, a partir das 19:00 horas, sobre elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO - 2015.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:04CD8213

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 26 DE MAIO DE 2014, Segunda-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 1º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2A2A7E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 27 DE MAIO DE

2014, Terça-feira, a partir das 19:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 1º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5A67A321

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 28 DE MAIO DE 2014, Quarta-feira, a partir das 19:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A4498DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 016/2014 DE 02/05/2014.

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
361 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
Total Suplementação:			9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0007.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
354 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		Total Redução:	9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2B04CF16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 013/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e 008/2010 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, a candidata do cargo de Motorista (Transporte Escolar) Ana Marilda Daniel, inscrição nº 0211, 10ª colocada e o candidato do cargo de Motorista (Caminhão) Vanderlei Bentaqui da Cruz, inscrição nº 0075, 11º colocado, considerando que de acordo com art. 3º do edital de convocação 011/2014 não compareceu para apresentar os documentos.

Bituruna, 08 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AD9ECD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar os candidatos do Cargo Motorista (Transporte Escolar) José Adilson Bueno, inscrição nº 0071, 12ª colocado e do cargo de Motorista (Caminhão) Marlos de Marchi, inscrição nº 0166, 13º colocado, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna até dia 22/05/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso)(carteira de Motorista);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 08 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2EC4BB2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 001/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFORNIA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Califórnia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.279/0001-06, com sede a Rua 17 de dezembro, 149, na cidade de Califórnia – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, ANA LUCIA MAZETO GOMES, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.113-0-PR e do CPF nº 436.230.429-00, residente e domiciliado em Califórnia, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$24.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em 04 parcelas de R$ 6.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio/2014, agosto/2014, novembro/2014, fevereiro/2015, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 04 de maio de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipio

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D22092A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos novos e remanufaturados para a prefeitura e secretarias municipais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº030/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Tonners e Cartuchos novos e remanufaturados para a prefeitura e secretarias municipais.,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ROSA E ESPERANÇA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 80.063.175/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 435A	30,00	R$ 50,9000	R$ 1.527,00
2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 2612	100,00	R$ 60,5000	R$ 6.050,00
3	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 2850A	20,00	R$ 83,0000	R$ 1.660,00
4	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2850A	20,00	R$ 114,5000	R$ 2.290,00
Valor Homologado				**R$ 11.527,00**

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho Remanufaturado com Troca 21	100,00	R$ 21,5000	R$ 2.150,00
2	Cartucho Remanufaturado com Troca 22	100,00	R$ 26,0000	R$ 2.600,00
3	CARTUCHO PRETO REMANUFATURADO COM TROCA 662	20,00	R$ 22,0000	R$ 440,00
4	CARTUCHO COLOR REMANUFATURADO COM TROCA 662	20,00	R$ 26,5000	R$ 530,00
5	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 285A	50,00	R$ 50,0000	R$ 2.500,00
6	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 2165	20,00	R$ 76,0000	R$ 1.520,00
7	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA SCX	20,00	R$ 84,0000	R$ 1.680,00

	5530			
8	TONNER NOVO COMPATÍVEL 285	100,00	R$ 59,0000	R$ 5.900,00
9	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2165	50,00	R$ 83,0000	R$ 4.150,00
10	TONNER NOVO COMPATÍVEL SCX 5530	20,00	R$ 142,5000	R$ 2.850,00
11	CARTUCHO NOVO COMPATIVEL 21	100,00	R$ 24,4000	R$ 2.440,00
12	CARTUCHO NOVO COMPATIVEL 22	100,00	R$ 33,8000	R$ 3.380,00
13	FITA PARA EPSON FX 890	10,00	R$ 8,8000	R$ 88,00
14	TONNER AL 1641 E 2040CS	10,00	R$ 57,5000	R$ 575,00
15	TONNER REFIL PA CP 1025 PRETO/AMARELO/VERMELHO/AZUL	9,00	R$ 140,0000	R$ 1.260,00
16	TINTA EPSON L555 PRETO/AMARELO/VERMELHO/AZUL	4,00	R$ 60,0000	R$ 240,00
Valor Homologado				**R$ 32.303,00**

Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 278A	30,00	R$ 50,5000	R$ 1.515,00
2	TONNER REMANUFATURADO COM TROCA 1665	50,00	R$ 76,0000	R$ 3.800,00
3	TONNER NOVO COMPATÍVEL 435	100,00	R$ 60,0000	R$ 6.000,00
4	TONNER NOVO COMPATÍVEL 278	100,00	R$ 59,8000	R$ 5.980,00
5	TONNER NOVO COMPATÍVEL 2612	100,00	R$ 49,9000	R$ 4.990,00
6	TONNER NOVO COMPATÍVEL 1665	100,00	R$ 59,0000	R$ 5.900,00
Valor Homologado				**R$ 28.185,00**
Valor Total Homologado 011/2014:				**R$72.015,00 (Setenta e dois mil e quinze reais)**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 030/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 016/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4F795721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a Servidora JÉSSICA MARIA DE ANDRADE, RG: 12.749.322-7 do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de maio de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:B6CF59CA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Servidora SIMONE FERREIRA DA SILVA, RG: 8.399.612-9, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de maio de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:5FB14E28

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora GISELE MINISSO MENGARDO, RG: 9.495.525-4 do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de maio de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:67BC25CC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2014

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) à Servidora SIMONE FERREIRA DA SILVA, RG: 8.399.612-9,-1, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, simbologia, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 05 de maio de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:DC5BEDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2.014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 11/2.014.
PROCESSO: Nº. 12/2014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.

OBJETO: Prestação de serviços informativos divulgação de mensagem da Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº.04.412.760/0001-67.
VALOR DO OBJETO: R$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:0BB937B8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 12/2.014.
PROCESSO: Nº. 13/2014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Assinatura de jornal "O Repórter do Paraná" pelo período de 12 meses, conforme contrato.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: **EDITORA CARLÓPOLIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº.04.412.760/0001-67,
VALOR DO OBJETO: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B1FF67F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 80/2014

PROCESSO: 199/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contração de serviços postais, remessa expressa de objetos, remessa econômica de objetos serviços de caixa postal destinado ao armazenamento e retirada de correspondência e outros.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Empresa Brasileira de Correios Telégrafos
CNPJ: 34028316/0020-76

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:01E79FB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – Menor Preço Global
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 78.056.272/0001-09**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA, sendo o valor do repasse de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor de contrapartida no valor de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: 09/05/2014 a 08/11/2014
Valor Contratual: **R$148.530,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta Reais)**
Data de Assinatura: 09/05/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1981	14.001.20.601.02522-119	766

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C260BAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
PROCESSO Nº 130/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginástica destinados a equipar a academia ao ar livre que será instalada no Bairro da Nova Brasília, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/05/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5863F53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
PROCESSO Nº 154/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/06/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E0127364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
PROCESSO Nº 155/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote , que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais destinados a fanfarra do PETI, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 03/06/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F754BD41

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 053/2014-DP

Sumula: Concede Licença Premio a funcionária estável e das outras providências.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art1º.:CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 dias a funcionária **DALZIRA BUENO JUSTINO** a partir de 05/05/2014 a 03/08/2014.
Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentos funcionais o presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 07 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:2D57D55A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 054/2014-DP

Sumula: Concede Função Gratificada a Funcionário Efetivo O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º.: **CONCEDER** a funcionário municipal JOSÉ ADALTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.041.176-0, função gratificada FG- 3. Pelo exercício de função de ENCARREGADO DO INCRA, a partir de 01/05/2014.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR,07 de maio de 2014..

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:2086A8EA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 055/2014-DP

Sumula: Concede Licença Premio a funcionário estável e das outras providências.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso desuas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º.:CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 dias ao funcionário **JOÃO ABUCARUB** a partir de 05/05/2014 a 04/08/2014.
Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentos funcionais o presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 09 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:CE9F240D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 056/2014-DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionária estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º.: **CONCEDER** a funcionária municipal FABIANE SUINOMORI, Cargo de Educadora, portadora do RG nº 5.205.507-4, elevação de nível de PMB para PME a partir da data do requerimento em 23 de abril de 2014, conforme determina a lei 480/2009 (Estatuto do Magistério do Município de Carlópolis) .
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR,09 de maio de 2014...

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:1A88D51D

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 022/2014-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para Cargo Efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Ar.1º. Nomear para assumir o Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, o aprovado no Concurso Publico 01/2012 edital de homologação 04/2012 , conforme segue abaixo.
Classificação Nome.
4º - GASTÃO ROGÉRIO TAVARES DA COSTA.
Art. 2º Que o convocado se apresente ao Departamento de Pessoal munido de documentação necessária dentro do prazo legal previsto no edital de concurso publico para o cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Publique-se.
Cumpra-se

Carlópolis, 09 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:CF3D77DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 280/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar a** Servidora Pública Municipal **Maria Ivete Alberti Scrok**, RG nº 870.027, do cargo de Coordenadora do Centro de Convivência São Gabriel, Vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 05 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 08 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:616FBCA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 281/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **LEVI TORRES,** RG: 1.971.920/PR e CPF: 318.914.899-68, o correspondente a 100% do benefício, em nome da Servidora **MARLI TEREZINHA CAMARGO TORRES** RG: 3.459.114-8/PR, CPF: 799.401.889-00, sob matrículas n° 4062, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. II da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, II, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 072/2014,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, cinquenta reais e sessenta e dois centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 08 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C9BDE10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO Nº 068/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná dia 10/04/2014.
Onde se lê: Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (vinte e quatro) meses de locação, mais R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), referente ao condomínio.
Leia-se: Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (vinte e quatro) meses de locação, mais R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), referente ao condomínio.

Colombo, 09 de maio de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4E279CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	003/2014 ao Contrato de Locação nº 122/2011
Processo:	Dispensa de Licitação nº 039/2011.
Partes:	Município de Colombo/PR e Lenita Iensue Sautchuk
Objeto:	Locação de um imóvel localizado na Rua das Gérberas, 647 – Pq. Monte Castelo - Colombo/ PR, com área de 192 m², para utilização do pró-criando Monte Castelo.
Prazo:	**O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.**
Valor/ dotação:	Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº 09.01.08.243.0028.6079.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000.
Data:	30 de abril de 2014.
Assinatura:	Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:229ACABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO 3721/14

N° Empenho:	3721/2014
Data:	08/05/2014
Valor do Empenho:	R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
Dispensa:	34/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, VA NESSA PERPETUA DA SILVA CONSTRUÇÕES. CNPJ: 19.204.951/0001-00
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Serviços de pintura de piso em epóxi no pátio de manobra /serviços da Unidade do Corpo de Bombeiros do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal da Administração.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:EDDE6955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09/2014

Processo Nº:	1171671 - Inexigibilidade 09/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ. CNPJ: 76.694.132/0001-22
Objeto:	Referente anuidade da Associação dos Municípios do Paraná - AMP,

	exercício de 2014, o qual disponibilizará o Diário eletrônico para publicações de atos oficiais do Município.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	09/05/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:122AB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 35/2014

Processo Nº:	1169547- Dispensa 35/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, ELOI CORREA DOS SANTOS. CPF: 007.944.349-40
Objeto:	Elaboração de Diretrizes Curriculares para a disciplina de Ensino Religioso.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	09/05/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:805A8D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 034/2014
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Erli Regiane Stadnik	01º	Professor	001/2014
Michele Honorato dos Santos	02º	Professor	001/2014
Sônia Márcia Martins Barbosa	03º	Professor	001/2014
Léa Gabriella Bittencourt	04º	Professor	001/2014
Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz	05º	Professor	001/2014
Sirlene Pinheiro Pereira Guimarães	06º	Professor	001/2014
Ana Valeria Abbeg	07º	Professor	001/2014
Alucimara Strapasson	08º	Professor	001/2014
Valquiria Barbosa de Souza	09º	Professor	001/2014
Rivânia de Lima Guimarães	31º - 01º Afrodescendente	Professor	001/2014
Suely Aparecida Rubini	10º	Professor	001/2014
Luciana de Arruda Pinto	11º	Professor	001/2014
Suzane Pinheiro Lopes	12º	Professor	001/2014
Fabiane Carvalho Chacon	13º	Professor	001/2014
Suelen Mansur Karam	14º	Professor	001/2014
Hanny Paola Domingues	15º	Professor	001/2014
Angela Grein	16º	Professor	001/2014
Lizandra Luiz Canestraro	17º	Professor	001/2014
Marcia Maria Elias	18º	Professor	001/2014
Denise Aparecida Jaworski Mora	19º	Professor	001/2014
Angelita Aparecida Demetrio	86º - 02º Afrodescendente	Professor	001/2014
Mariane Pereira de Carvalho Divino	20º	Professor	001/2014
Rejane Borrim Cerqueira Leite	21º	Professor	001/2014
Sonia Silva da Rosa Kania	22º	Professor	001/2014
Liria Gitana Barbosa Pontes	23º	Professor	001/2014
Liana Roberta Lovato	24º	Professor	001/2014
Juliana Caroline Chiafitela Loch	25º	Professor	001/2014
Glorialice Casellas Chiarizzi	26º	Professor	001/2014
Karina Maschio de Melo	27º	Professor	001/2014
Enedina Gomes do Carmo Caldeira	28º	Professor	001/2014
Silvana Fátima de Lacerda Lopes	29º	Professor	001/2014
Edenilza Araujo Luz da Silva	118º - 03º Afrodescendente	Professor	001/2014
Vanessa Souza Ribas Rodrigues	30º	Professor	001/2014
Jonas Bettero Pereira Machado	32º	Professor	001/2014
Sabrina Fiorese	33º	Professor	001/2014

Colombo, 12 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:44E68CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 035/2014
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Rhayane da Silva Santos	01º	Assistente de Alunos	001/2014
Marcella Neves Pereira	02º	Assistente de Alunos	001/2014
Caroline Marcelino Mamedio	03º	Assistente de Alunos	001/2014
Solange Martins Baptista	04º	Assistente de Alunos	001/2014
Ana Paula Correia	05º	Assistente de Alunos	001/2014
Daniele Oliveira da Silva	06º	Assistente de Alunos	001/2014
Alice Rosa De Araujo	07º	Assistente de Alunos	001/2014
Matilde Wendrechoviski	08º	Assistente de Alunos	001/2014
Jackson Veloso de Lira	09º	Assistente de Alunos	001/2014
Josoel Queiroz de Oliveira	127º - 1º Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2014
Patricia Frederico Kuquer Risso	10º	Assistente de Alunos	001/2014
Itamar Rodrigues dos Santos	11º	Assistente de Alunos	001/2014
Paula Prado Pereira	12º	Assistente de Alunos	001/2014
Thaís Campos de Oliveira	13º	Assistente de Alunos	001/2014
Mauro Cesar Uchida	14º	Assistente de Alunos	001/2014
Ana Aparecida Ramos	15º	Assistente de Alunos	001/2014
Silvana Silva	16º	Assistente de Alunos	001/2014
Lucilene dos Santos	17º	Assistente de Alunos	001/2014
Carla Tavany Lourenço Lovato	18º	Assistente de Alunos	001/2014
Lucineide Maria do Monte de Oliveira	19º	Assistente de Alunos	001/2014
Alessandro Abrão França	51º- 1º Portador de Necessidade Especial	Assistente de Alunos	001/2014
Vergilina Maria Maciel	171º - 2º Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2014
Airon Costa	20º	Assistente de Alunos	001/2014
Andrea Regina Wasuaski Riechter	21º	Assistente de Alunos	001/2014
Vanessa Mello da Silva	22º	Assistente de Alunos	001/2014
Fanny Nathalli Garcia de Andrade	23º	Assistente de Alunos	001/2014
Jeanine Gonçalves Tanner	24º	Assistente de Alunos	001/2014
Nirilda Batista	25º	Assistente de Alunos	001/2014
Evanilce Barroso Custodio dos Santos	26º	Assistente de Alunos	001/2014
Alessandra Bueno dos Santos Ramon	27º	Assistente de Alunos	001/2014
Crisleyne Ribeiro da Silva	28º	Assistente de Alunos	001/2014
Juliane Pinheiro	29º	Assistente de Alunos	001/2014
Marcial Francisco da Siqueira	174º - 3º Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2014
Rosana Cristina Michelson	30º	Assistente de Alunos	001/2014
Sabrina do Rocio Gonçalves	31º	Assistente de Alunos	001/2014
Patricia de Almeida Andrade	32º	Assistente de Alunos	001/2014
Lesiane Cristina de Franca da Luz	33º	Assistente de Alunos	001/2014
Juliana Castilho dos Reis Cardoso	34º	Assistente de Alunos	001/2014
Elaine Aparecida Pienteka Covaleski	35º	Assistente de Alunos	001/2014
Luciane Cristina Alves Felix de Abreu	36º	Assistente de Alunos	001/2014
Rosangela Vassselik Bontorin	37º	Assistente de Alunos	001/2014
Ivan Felipe Anacleto	38º	Assistente de Alunos	001/2014
Ricardo Martins de Camargo	39º	Assistente de Alunos	001/2014
Lorena Beatriz dos Santos Pereira	257º - 4º Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2014
Suellen Lopes Alves	40º	Assistente de Alunos	001/2014
Luana Pina de Oliveira	41º	Assistente de Alunos	001/2014
Jessica Vidal de Toledo Carvalho	42º	Assistente de Alunos	001/2014
Tayna Patricia da Mata	43º	Assistente de Alunos	001/2014
Jefferson Luiz de Morais	44º	Assistente de Alunos	001/2014
Marco José de Brito Severo	45º	Assistente de Alunos	001/2014
Edilayne Regina Pereira	46º	Assistente de Alunos	001/2014
Adriana Scherer Baeta	47º	Assistente de Alunos	001/2014
Patricia Aparecida de Faria	48º	Assistente de Alunos	001/2014
Franciele Gonçalves Caetano	49º	Assistente de Alunos	001/2014
Stela Marta Simoes Grabovski	50º	Assistente de Alunos	001/2014
Jhenifer Luize Bueno	52º	Assistente de Alunos	001/2014
Vera Lucia Straioto	53º	Assistente de Alunos	001/2014
Jacqueline Ildefonso Santana	54º	Assistente de Alunos	001/2014
Alessandra de Oliveira Batista	55º	Assistente de Alunos	001/2014
Robson Luiz Aleixo	56º	Assistente de Alunos	001/2014
Andreia Batista da Costa	57º	Assistente de Alunos	001/2014
Márcia Rosidete Pinto de Mendonça	58º	Assistente de Alunos	001/2014
Ivanir Helena Frizon	59º	Assistente de Alunos	001/2014
Saionara Rios de Bairros	60º	Assistente de Alunos	001/2014

Lucimara de Jesus Marche Dall Agnol	61º	Assistente de Alunos	001/2014
Margarete Teresinha Bonfim Steenbock	62º	Assistente de Alunos	001/2014
Rosali Marques de Lima	63º	Assistente de Alunos	001/2014
Izabel Cristina Moreira Janz	64º	Assistente de Alunos	001/2014
Daniele Taborda de Oliveira	65º	Assistente de Alunos	001/2014
Elisangela Machado da Silva	66º	Assistente de Alunos	001/2014
Renata Cristiane Chini de Oliveira de Brito	67º	Assistente de Alunos	001/2014
Elisane dos Reis	68º	Assistente de Alunos	001/2014
Elizangela Machado Ribeiro	69º	Assistente de Alunos	001/2014
Vaneska Montanine Nogueira	70º	Assistente de Alunos	001/2014
Anicleia Maria Ramos de Sousa	71º	Assistente de Alunos	001/2014
Daieelly Pereira Rodrigues	72º	Assistente de Alunos	001/2014
Indiamara Alves dos Santos	73º	Assistente de Alunos	001/2014
Claudia Soares da Silva	74º	Assistente de Alunos	001/2014
Elisanete da Silva Santos	75º	Assistente de Alunos	001/2014
Marli Rodrigues de Assis	76º	Assistente de Alunos	001/2014
Leidiane Graciano dos Santos	77º	Assistente de Alunos	001/2014
Maria Lucia Nadaline	78º	Assistente de Alunos	001/2014
Renita Aparecida Flores Pereira	79º	Assistente de Alunos	001/2014
Otilia Martins da Silva	80º	Assistente de Alunos	001/2014
Marinez Alves Guimaraes Moreira	81º	Assistente de Alunos	001/2014
Lucimara Aparecida Padovan	82º	Assistente de Alunos	001/2014
Rosineide Soares	83º	Assistente de Alunos	001/2014
Debora Costa E Silva	84º	Assistente de Alunos	001/2014
Renata Cristina Florencio dos Santos	85º	Assistente de Alunos	001/2014
Cintia Cristina Lopes de Souza	86º	Assistente de Alunos	001/2014
Francislaine Gomes Guimarães	87º	Assistente de Alunos	001/2014
Daniellle Teixeira de Britto	88º	Assistente de Alunos	001/2014
Raquel Pereira de Freitas	89º	Assistente de Alunos	001/2014
Michelli da Silva de Araujo	90º	Assistente de Alunos	001/2014
Nely Sena de Assis	91º	Assistente de Alunos	001/2014
Divanete Maria Heua	92º	Assistente de Alunos	001/2014
Ana Paula de Souza	93º	Assistente de Alunos	001/2014
Luciana Cristina da Silva Vieira Lourenço	94º	Assistente de Alunos	001/2014
Fabiola Bomfim de Lima	95º	Assistente de Alunos	001/2014
Adriana da Costa Rosa	96º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 12 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:63935CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 053/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 053/2014
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica preventiva em veículos pesados da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 27 de maio de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:632DFE84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 045/2014

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria da servidora CLARICE BUHRER PEDROSO,

DECRETA:

Art. 1º - Concede-se a CLARICE BUHRER PEDROSO, CI/RG nº 94577802 (SSPPR), CIC/CPF nº 04849333966, servidor municipal ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 01, Referência C, matrícula nº 313-1, regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria POR IMPLEMENTO DE IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06/05/2014.

Art. 2º - Estipula-se, como proventos mensais, o valor proporcional de R$ 316,37 (trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), conforme planilha de cálculos; ficando assegurados esses proventos mensais no valor do salário mínimo nacional, cujo valor atual é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CDC0B902

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 048/2014

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e o protocolado nº 212/2014;

DECRETA :

Art. 1º - Fica enquadrado SONIA REGIANE SANTOS STELLE, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 043-1, no nível PC do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D049B126

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 209/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a LEONILDA GONÇALINA SERPE, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 058-1, QUINZE dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02 a 16/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4A12749

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 207/2014,

,
R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/05/2014, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 147/2013 de 23/09/2013 a JOILSON VIEGANDT, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 067-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E5B628BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 210/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA MARILEI BATISTA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 759-1, CINCO dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05 a 09/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5DC358CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 92/2014 de 07/05/2014 da Secretária de Administração,

,
R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/05/2014, para F-12, a gratificação de função, concedida pela Portaria nº 123 de 12 de agosto de 2013, a HAYDIANE CRISTINA BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 289-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:166B943E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 056/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 045/2014, de 09 de maio de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:45B1A067

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 057/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-907,70 (novecentos e sete Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 046/2014, de 09 de maio de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7A3BCF62

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 058/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-907,70 (novecentos e sete Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 047/2014, de 09 de maio de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FA374195

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 13/2.014 - EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTROLADORIA INTERNA

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 09 de maio de 2014.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 3.449.328-6 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, n° 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê - Pr.
TOMADOR: FADCT-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 80.900.590/0001-48, doravante denominada simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante PEDRO FRANCISCO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade n° 5.802.648-4 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 775.001.649-04, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê - Pr.
OBJETO: Transferência de recurso financeiro para auxiliar na aquisição de 01 (um) veículo.
VALOR: O valor global ajustado para este Convênio é da ordem de R$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R$-40.000,00 (quarenta mil reais) por parte do Concedente e R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte do Tomador, sendo que o repasse será efetuado em 01 (uma) única parcela.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência do dia 09 de maio de 2014 a 30 de junho de 2014.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 09 de maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
FADCT
Tomador

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4325AA26

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 14/2.014 - EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTROLADORIA INTERNA

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 09 de maio de 2014.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.449.328-6 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, n° 1060 Ap. 102 - Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê - Pr.
TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 35.797.364/0005-52, doravante denominada simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade n° 1.207.272 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 235.945.359-91, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê - Pr.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos a serem utilizados pelas mães sociais (cuidadoras residentes) na preparação de alimentos e no bem estar dos acolhidos.
VALOR: A CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor de R$-1.132,99 (um mil cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), a ser repassado em parcela única.
DURAÇÃO: A vigência do presente Termo de Convênio será de 09 de maio de 2014 a 30 de junho de 2014.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 09 de maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS do Brasil – Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E9F1264F

GABINETE
DECRETO Nº. 4.796/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica denominado de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA MARIA APARECIDA TREVISANI BELIZÁRIO” o estabelecimento de ensino municipal localizado no lote urbano denominado “Parte A/1”, da subdivisão parte “A” do Lote 40-remanescente do Loteamento “JARDIM MORUMBI”, localizado no Município e Comarca de Goioerê, com os

limites e confrontações constantes da matrícula n.º 24.566 do CRI da Comarca de Goioerê - PR.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 09 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:8C1D7285

GABINETE
LEI Nº. 2.281/14/2014

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.”

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os lotes a seguir discriminados:
I - Área de 6.313,06 m2 (seis mil, trezentos e treze vírgula seis metros quadrados) a ser destacada da área de terras constituída pelas chácaras n.ºs 189 e 196, parte da chácara n.º 190, parte da chácara n.º 197, parte da chácara n.º 188 e parte da chácara n.º 195, com os limites e confrontações constantes da matrícula 21.733, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
II – Lote n.º 01, da quadra 01, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 234,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.024, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
III - Lote n.º 02, da quadra 01, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.025, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
IV - Lote n.º 03, da quadra 01, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.026, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
V - Lote n.º 04, da quadra 01, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.027, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
VI - Lote n.º 01, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 234,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.045, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
VII - Lote n.º 02, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.046, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
VIII - Lote n.º 05, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.049, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
IX - Lote n.º 06, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.050, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
X - Lote n.º 07, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.051, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XI - Lote n.º 08, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,58 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.052, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XII - Lote n.º 09, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 234,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.053, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XIII - Lote n.º 10, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 234,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.054, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XIV - Lote n.º 11, da quadra 04, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 203,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.055, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XV - Lote n.º 01, da quadra 05, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 234,00 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.063, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XVI - Lote n.º 02, da quadra 05, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 198,90 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.064, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XVII - Lote n.º 03, da quadra 05, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 198,90 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.065, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XVIII - Lote n.º 04, da quadra 05, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 198,90 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.066, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XIX - Lote n.º 05, da quadra 05, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 198,90 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.067, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
XX – Área Institucional da quadra 07, do loteamento de interesse social denominado Jardim das Américas, contendo uma área total de 1.072,80 m2, com os limites e confrontações constantes da matrícula 23.095, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
Parágrafo único– Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), são, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bem dominial.
Art. 2º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:
I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.
Art. 3º. O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.
Parágrafo único– A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
Art. 4º. A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:
I – o Donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;
II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.
Art. 5º. – Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
a) quando da transferência das propriedades dos imóveis do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
b) quando da transferência das propriedades das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.
II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário.
Art. 6º. Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir nos lotes objetos desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”,
Em, 09 de maio de 2.014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:B211F5FA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.795/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.009-AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SEDE E DISTRITO)	
4.4.90.51.231-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0507	R$.280.000,00
0802.15.451.0023.1.015-EQUIP.REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.239-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 10.000,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.90.30.778-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 25.000,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.13.810-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 25.000,00
3.3.90.30.813-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 10.000,00
3.3.90.39.816-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 20.000,00
-TOTAL	R$.370.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.1.023-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	
4.4.90.51.255-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$.171.000,00
0803.26.782.0022.1.025-PARTIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA	
4.4.90.52.257-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$.199.000,00
-TOTAL	R$.370.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE318E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 031/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PARA ATENDER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 23/05/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 09 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB96C859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 032/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 26/05/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 09 de maio de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C53D338C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE POSTES NA PRAÇA JOHN KENNEDY E NOS CANTEIROS DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR.. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 28/05/2.014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 09 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3F31770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 28/05/2.014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 09 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B86F579B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 150/2013, referente à Tomada de Preços nº. 018/2.013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº. 150/2.013 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços, nos termos do Art. 65, inc.I § 1° da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 81.118,37 (oitenta e um mil cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp.
367)09.01.12.365.0027.2.041.4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 09 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2968CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2.014
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO MOTOR, FILTROS E ADITIVOS PARA REVISÃO DE 15000 KM DO SIENA Nº. 176 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 342,34 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 09/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:11BACA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.013

CONTRATADA: BOLANHO PNEUS LTDA - EPP
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 116/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.013
OBJETO: Aquisição de Pneus
Em virtude da solicitação de adequação de preços da empresa BOLANHO PNEUS LTDA - EPP, protocolada junto ao município, para a ata decorrente do processo Licitatório nº 116/2013, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica CONCEDIDO REAJUSTE DE PREÇO, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO
23	PNEU 165/70 R13	R$ 132,00	R$ 148,50
26	PNEU 175/70 R13	R$ 128,00	R$ 141,16
27	PNEU 175/70 R14	R$ 180,00	R$ 191,73
38	PNEU 225/45 R17	R$ 290,00	R$ 301,86
49	PNEU 900X20 16 LONAS	R$ 915,00	R$ 970,33

Este reajuste entra em vigor a partir da data de publicação.

Goioerê-Pr, 09 de Maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BE3CB154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 244/2.014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na Edição nº 0491 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 09 de Maio de 2014, na página 57, onde houve incorreção no mês referente a matéria.
Onde se lê:
"... em 08 de Abril de 2014"
Leia-se:
"... em 08 de Maio de 2014"

Goioerê - PR, 09 de maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5DE3DBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.797/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 08 de Maio de 2014, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhor EDIVALDO CRUZEIRO DA SILVA, portador do RG Nº. 7.767.078-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:89638C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal SILVANGELA SILVA DE MOURA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0000549/2014, a partir de 07 de Maio de 2014.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5467023B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º – A senhora DHENIFER ROSSI DA SILVA, portadora do RG Nº. 9.838.186-4 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Cadastros de Programas Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 05 de Maio de 2014.
Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:ACA606A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAMIS AMADEU, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da Elaboração do Plano Diretor, que esta sendo elaborado/criado no Município de Guaraci - PR. será realizada no dia 26 de Maio de 2014, partir das 18:30, na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 08 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D4B8BA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2014

Súmula: Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci e revoga o Decreto nº 019/2014 de 02 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para fazer o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci, composta pelos seguintes membros:

• **Luciano Gabriel dos Santos** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Sidnei Dezoti** – Secretaria de Administração;
• **Cleverson Naldo Pina** - Secretaria de Agricultura;
• **Elizabethe Gomes Correa Amadeu** – Secretaria de Assistência Social;
• **Katia Cilene de Mendonça** - Secretaria de Educação e Cultura;
• **Airton Aparecido André** – Secretaria de Saúde;
• **Ana Maria Biacio** – Secretaria de Assistência Social;
• **Alfredo Aparecido Bertan** - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
• **Ilson Rodrigues** – Secretaria de Agricultura;
• **Ricardo Pereira Serpa** – Secretaria de Administração.

Art. 2º - Fica revogado do Decreto nº 019/2013 de 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E153F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/2014

Dê: 09 de maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 006/2012, divulgado pelo Edital nº 014/2012 e homologado pelo Decreto nº 031/2012 de 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1CC40469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Júnior Colombar, André Morais de Oliveira e Martim Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de Maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5DD3E7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, contratação de empresa para fornecimento de material de artesanato e aviamentos a serem destinados aos projetos da Assistência Social de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de maio de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 09 de maio de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:73D2E6C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 056/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional Enfermeira para suprir a demanda existente de plantão.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente de plantão, Vigência: 18 (dezoito) dias.	ROSANE QUINOR GARCIA CPF: 032.542.479-90 RG 7.172.086-1	R$ 2.039,00 (Dois mil e trinta e nove reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DC904D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027 /2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de

Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FRANCIELI TOMAZ DE ASSIS FRITZEN, pessoa física, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.512.973-0 SESP/PR e do CPF nº. 078.528.819-80. Filha de Sidnei Tomaz De Assis e Luzia Estela Maria Da Silva, natural de Corbélia – PR, CEP 85.420.0000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional Técnica de Enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.
VALOR: O valor firmado para prestação de serviços importa em R$ 5.527,16 (Cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.381,79 (mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 07/05/2014 até 03/09/2014, totalizando 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
05 - Secretaria De Saúde
05.001 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0005.2018 – Manutenção Das Atividades Básicas Em Saúde
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta patrimonial: 750
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9F1832EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROSANE QUINOR GARCIA, pessoa física, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG 7.172.086-1 SSPR e do CPF: 032.542.479-90, filha de Pedro Pires Garcia e Olinda Quinor Garcia, natural da cidade de Corbélia PR
OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente.
VALOR: O valor firmado para prestação de serviços importa em R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 07/05/2014 até 03/09/2014, totalizando 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÕES:
05 - Secretaria De Saúde
05.001 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0005.2018 – Manutenção Das Atividades Básicas Em Saúde
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta patrimonial: 750
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A32618F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: HELMIR NUNES DO ROSÁRIO estabelecido na Av. Leopoldo Frederico Trentin n°. 57, município de Ouro Verde do Piquiri - PR, CEP: 85.422.000 inscrito no CPF: 066.951.979-03 RG: 9.667.175-0.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional para ministrar aulas de danças em geral.
VALOR: O valor firmado para prestação de serviços importa em R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01/04/2014 até 01/07/2014, totalizando 03 (três) meses.
DOTAÇÕES:
09- Secretaria De Ação Social
09.002- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2068 - Manutenção do Departamento de Assistência Social
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 31 de março de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DDF51FCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 048/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional Enfermeira para suprir a demanda existente de plantão.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente de plantão, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.	ROSANE QUINOR GARCIA CPF: 032.542.479-90 RG 7.172.086-1	R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7D0E6B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 049/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional técnica em enfermagem para suprir a demanda existente devido à ausência de profissional concursado que se encontra afastada por motivo de doença por no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional técnica em enfermagem para suprir a demanda existente devido à ausência de profissional concursado que se encontra afastada por motivo de doença. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.	FRANCIELI TOMAZ DE ASSIS FRITZEN CPF: 078.528.819-80 RG 12.512.973-0	R$ 5.527,16 (Cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.381,79 (mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:56CAB45B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROSANE QUINOR GARCIA, pessoa física, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG 7.172.086-1 SSPR e do CPF: 032.542.479-90, filha de Pedro Pires Garcia e Olinda Quinor Garcia, natural da cidade de Corbélia PR
OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente.
VALOR: O valor firmado para prestação de serviços importa em R$ 2.039,00 (Dois mil e trinta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 10/04/2014 até 28/04/2014, totalizando 18 (dezoito) dias.
DOTAÇÕES:
05 - Secretaria De Saúde
05.001 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0005.2018 – Manutenção Das Atividades Básicas Em Saúde
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta patrimonial: 750
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de abril de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2765B3F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 054/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de alimentação do site municipal de Iguatu.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de alimentação do site municipal de Iguatu.	INGA DIGITAL LTDA CNPJ/ nº. 14.376.039/0001-12	R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a implantação do site e mais R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para a manutenção.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de abril de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5C26B3DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº. 864, Zona 02, Município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/ sob nº. 14.376.039/0001-12, neste ato representada pelo Senhor Paulo Cezar Cardoso, Portador da Cédula de Identidade nº. 4.661.148-9, e do CPF nº. 847.146.119-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR.
OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de alimentação do site municipal de Iguatu.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a implantação do site e mais R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para a manutenção.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES:
03. Secretaria de Administração
03.001 - Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0002.2007 - Manutenção do Departamento de Administração
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 01 de abril de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E9A198D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 059/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Convoca Professora Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora LIDIANA CHAIKOSKI, inscrita no Registro Geral sob n° 10.509.908-8 e CPF sob n° 066.924.119-98, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, com carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 12/05/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E52EB6FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2014

Pregão Presencial N°. 031/2014 – Registro de Preços N°. 026/2014
Objeto: Registro de preço para aquisição de óculos de grau, com armações de acetato ou metal padrão conforme recomendação médica e lentes montadas de material orgânico incolor mono focal, bifocal ou multifocal de até 6 dioptrias com filtro UV conforme receita médica.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 23/05/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 09 de maio de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:249B45AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2014

Pregão Presencial N°. 032/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 23/05/2014
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 09 de maio de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3EA0D27E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 058/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração a servidor municipal, Senhor DAVI FERRETI, inscrito no Registro Geral sob nº. 6.750.433-0 - PR e CPF sob nº. 017.022.559-30, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 05/05/2014, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2EA45313

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 137/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.466,14 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, com quatorze centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0711-3390300000 – 03 495 Material de Consumo R$ 28.466,14
0771-3390390000 – 03 495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

TOTAL R$ 78.466,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior da Fonte: 495 – Programa de Requalificação de UBS – Reformas, no valor de R$ 78.466,14 (Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, com quatorze centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:41935C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2014

APOSENTA O SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art.6º. A da EC 41/03 e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

b) Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais com paridade, a partir de 12 de maio de 2014, o Senhor **JORGE AUGUSTO MARCO,** brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.303.229-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratado através da Portaria 008/1991 de 10/10/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – CONSIDERANCO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência **XI** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 830,99 (oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um), no valor de R$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), totaliza o vencimento em R$ 1.005,49 (hum mil, cinco reais e quarenta e nove centavos);

b) que a proporcionalidade é de 69,48% e que o valor final resultou em R$ 698,68 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez não é decorrente de moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável, o cálculo se dará pela proporcionalidade.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58DDABE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar a Capital do Estado, no dia 05 de maio de 2014, como acompanhante do Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estados, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F20B54CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 2217/2014 de 06/05/2014 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de maio de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16F4A6AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2014, por um período de 01 (UM) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EMERSON CAMPANER,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 372/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E79F7E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1318/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal de 1.988, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964 e no inciso VIII, do artigo 146, II, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2015, no âmbito do Município de Iporã, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. estrutura e organização dos orçamentos;
III. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V. disposições relativas à dívida pública municipal;
VI. disposições sobre a legislação tributária municipal;
VII. disposições gerais.

Art. 2º Integram esta lei os seguintes anexos:

I. metas e prioridades da Administração Municipal;
II. metas fiscais;
III. riscos fiscais;
IV. obras em andamento.

CAPÍTULO II

METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º Em consonância com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as metas e ações prioritárias para o exercício financeiro de 2015, são as especificadas no Anexo I desta lei, sendo estabelecidas por órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas de governo e ações compatíveis com a Lei Municipal nº 1293/2014, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, os quais terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo I estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo II (Metas Fiscais) que integra a presente lei.

Art. 4º As metas fiscais são especificadas no Anexo II desta lei, elaborado de acordo com o **§ 1º** do Artigo 4º da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 5º Os riscos fiscais estão elencados no Anexo III, elaborado de acordo com o **§ 3º**, do artigo 4º da Lei Complementar 101 de 2000.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. Orçamento Fiscal, referente à Administração Direta, incluindo o Poder Legislativo, seus fundos e a Administração Indireta, excetuando-se nesta última os órgãos a que se referem o inciso II;
II. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Para os fins desta Lei e da Lei Orçamentária, considera-se:

I. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II. ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;
III. função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
IV. subfunção: uma partição da função visando agregar determinados subconjuntos da despesa do setor público;
V. atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI. projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII. operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias ao alcance de seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 8º Os Orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I. Pessoal e encargos sociais – 1;
II. juros e encargos da dívida – 2;
III. outras despesas correntes – 3;
IV. investimentos – 4;
V. inversões financeiras – 5
VI. amortização da dívida – 6.

§ 2º A especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I. Transferências à União – 20;
II. transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III. transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV. transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
V. transferências a Consórcios Públicos – 71;
VI. aplicações diretas - 90;
VII. aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.
VIII.
§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º A Reserva de Contingência prevista no artigo 13 desta lei, será identificada pela classificação quanto à natureza da despesa com o código “9.9.99.99.99”.

§ 5º Os orçamentos estarão em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2015, e em seus Créditos Adicionais.
Parágrafo único. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2015, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2015, e em seus Créditos Adicionais.

Art. 11. O Anteprojeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto de 2014, cumprindo o prazo previsto no art. 35, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será composto de:

I. mensagem de lei;
II. texto de lei;
III. anexos contendo detalhadamente as receitas e despesas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento da empresa pública;
IV. quadros das receitas e despesas;
V. discriminação da legislação pertinente;

Parágrafo único. Os quadros orçamentários mencionados no inciso IV do *caput* deste artigo, incluindo os quadros referenciados no inciso III, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, são os seguintes:

I. evolução da receita do orçamento fiscal;
II. evolução da despesa do orçamento fiscal;
III. evolução das receitas da seguridade social e de investimento da empresa pública;
IV. evolução das despesas da seguridade social e de investimento da empresa pública;
V. consolidação das receitas e despesas dos orçamentos;
VI. programação referente a aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, de 1988, em nível de órgão, detalhando valores por projeto e atividade;
VII. programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000;
VIII. programação referente à aplicação de recursos na assistência social;
IX. programação de despesas com pessoal, contendo a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101/2000;
X. programação referente à aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
XI. anexo demonstrando a compatibilidade da proposta orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XII. demonstrativo das despesas do orçamento fiscal segundo os programas de governo, funções, subfunções e fontes de recursos;
XIII. demonstrativo da origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens que integram o patrimônio público;
XIV. demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato;
XV. demonstrativo da evolução da dívida pública.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2015, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial o do equilíbrio entre as receitas e despesas e o da publicidade, sendo permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. É assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, por meio da realização das audiências públicas.

Art. 14. O orçamento fiscal estimará as receitas de recolhimento centralizado do tesouro municipal, bem como dos órgãos da administração indireta, exceto aqueles que compreendem o orçamento da seguridade social e de investimento, e fixará as despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, sendo este, através de seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes.

Art. 15. O orçamento fiscal conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida e 20% (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, destinadas a atender as determinações da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Além de atender as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a reserva de contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto na Portaria nº 42/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 16. A receita total do município, prevista no orçamento fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades, sem escala de progressão:

I. custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
II. pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
III. contrapartida de convênios e de operações de créditos;
IV. garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à saúde e educação;
V. precatórios judiciais.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 17. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de previdência social, através do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã – PR, além de apresentar demonstrativos da aplicação de recursos nas áreas de saúde e assistência social, atendendo o disposto no artigo 194, da Constituição Federal.

Art. 18. Na estimativa da receita do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Iporã - PR, deverá ser considerada a contribuição patronal e dos servidores, as receitas oriundas de aplicações financeiras, doações, auxílios, transferências do orçamento fiscal e as provenientes de outras fontes.

Art. 19. A programação das despesas do orçamento da seguridade social deve considerar os custos do pagamento dos benefícios previdenciários a inativos e pensionistas, inclusive os decorrentes dos correspondentes reajustes legais, e outros benefícios concedidos aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A reserva orçamentária incluída no orçamento da seguridade social, para 2015, poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, destinados exclusivamente as despesas previdenciárias.

Art. 20. No Anteprojeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2014, com base de correção relativa a 30 de junho de 2014.

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional, à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2014.

§ 2º No decorrer da execução orçamentária, os valores da receita e despesa constantes da Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) de 2014 ao mês imediatamente anterior à correção, e assim sucessivamente.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de até 15 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual resultante de atualizações previstas no parágrafo segundo deste artigo, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento devidamente corrigido.

Art. 21. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas, recursos à conta de operações de crédito a serem contratadas.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, observadas a disposição do inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 22. O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa, custos com amortização do principal, juros e outros encargos da dívida fundada e confessada.

Art. 23. No orçamento anual somente poderão ser incluídos novos projetos, após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de manutenção dos serviços e conservação do patrimônio público.

§ 1º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

§ 3º As obras em andamento encontram-se demonstradas no Anexo IV desta lei.

Art. 24. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Assessoria de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2014 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015 devidamente atualizados, conforme determinado pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Art. 25. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 26. Na proposta orçamentária, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não permita ao Município cooperar técnica e/ou financeiramente.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da Federação.

Art. 28. Os projetos e atividades alocados na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens, somente poderão ser utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A verificação do excesso de arrecadação a que se refere o § 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual identificará com a codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir que o controle da execução orçamentária ocorra conforme disposto neste artigo.

Art. 29. É autorizada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária Anual quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza continuada e atendam diretamente o público, de forma gratuita, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, conforme disposto no § 3º, do artigo 12, e nos artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenção e/ou auxílio do Município, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º As entidades beneficiadas por subvenção ou auxílio nos termos deste artigo, encaminharão ao órgão repassador a prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 30. O Poder Executivo fica autorizado, a repassar recursos a título de contribuição, às entidades privadas sem fins lucrativos, sendo

que estas deverão atender às obrigações estabelecidas nos parágrafos do artigo anterior.

Art. 31. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de cestas básicas, vales-transporte, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei específica.

Art. 32. Os programas de fomento industrial e rural que contemplem fornecimento de infraestrutura básica e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas e jurídicas privadas deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei específica.

Art. 33. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 34. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 15 de agosto do exercício de 2014, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

Art. 35. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será integralmente aplicado no atendimento das despesas de capital.

Parágrafo único. Lei específica poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo, para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 36. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser incorporadas emendas que:

I. sejam compatíveis com as disposições da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, vedadas as emendas que incidam sobre:

a) dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) transferências de recursos próprios para a administração indireta;
e) despesas de manutenção e custeio administrativo sem comprovar a incorreção dos cálculos previstos;
f) receitas que mantém serviços essenciais de saúde, educação, ação social e previdência.

II. sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões e com os dispositivos do texto do projeto de lei;
III. estejam apresentadas com a forma e no nível de detalhamento estabelecidos nesta lei.

Art. 37. É vedada a inclusão, no projeto de Lei Orçamentária Anual, de previsão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada ou destinada a investimento com duração superior a um exercício financeiro e que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei específica que autorize sua execução.

Art. 38. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas desdobradas em metas bimestrais, as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos tributos passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para fins de atendimento do *caput* deste artigo, o Poder Executivo estabelecerá o orçamento liberado e o Cronograma de Desembolso.

§ 2º A Câmara Municipal de Iporã deverá enviar ao Poder Executivo, até vinte dias após a publicação da LOA, a sua programação de desembolso mensal para o exercício de 2015.

Art. 40. A liberação de recursos a programar para emissão de notas de empenho e/ou assunção de despesas, dependerá da existência de recursos financeiros suficientes para sua cobertura.

Art. 41. Para consecução das ações programáticas e das metas de resultado constantes nesta lei, serão estabelecidas cotas mensais para emissão de notas de empenho e/ou assunção de obrigações.

Art. 42. A implementação de aumento de despesa, fica condicionada à observância das normas e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, e será precedida de declaração do Administrador Municipal ou do Ordenador de Despesa, assegurando que o aumento da despesa tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, informando a existência de recursos financeiros em montante suficiente à sua cobertura e que não afetará os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar as metas físicas e financeiras das ações previstas no Anexo I desta Lei, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com as modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual para 2015.

Parágrafo único. A autorização contemplada no *caput* deste artigo, é extensiva às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta e da Seguridade Social.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Municipal, mediante decreto, e o Legislativo, por Ato da Mesa, autorizado a transpor, remanejar e transferir ou utilizar total ou parcialmente, os respectivos recursos orçamentários, aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2015 e em seus créditos adicionais, de uma categoria de programação para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro.

Parágrafo único. A autorização contemplada no *caput* deste artigo é extensiva às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta e da Seguridade Social.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual poderá definir o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares.

Art. 46. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas e de operações de crédito dependem de lei autorizativa específica, observadas, as normas que disciplinam a matéria.

Art. 47. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos do orçamento, será efetuada de acordo com a legislação vigente.

Art. 48. Se, ao final de um bimestre, for verificado que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão durante os trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, medidas para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro, inclusive a limitação de empenhos e movimentação financeira.

§ 1º Sendo necessária a limitação de empenhos para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas previstas no Anexo II desta lei, a mesma será realizada, de forma proporcional no montante de recursos alocados, preferencialmente, nos grupos de despesa "outras despesas correntes" e "investimentos" de cada Poder, excluídas da limitação as despesas que constituam obrigação legal ou constitucional de execução, e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á dentro do possível, preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I. pessoal e os encargos sociais decorrentes;

II. despesas indispensáveis à realização de serviços considerados prioritários e essenciais;
III. conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Havendo limitação de empenhos, o Poder Executivo informará o Legislativo sobre o montante indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 49. Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária, dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato próprio do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169 § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, emprego e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101, de 2000, serão adotadas medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do artigo 169 da Constituição.

Art. 51. Se durante o exercício de 2015, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada a atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízos para a sociedade.

Art. 52. O Projeto de Lei Orçamentária Anual considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários; do reenquadramento de servidores; de adicionais por tempo de serviço; os decorrentes da programação de reajustes salariais aos servidores e agentes políticos; e de eventual aumento de vagas para o serviço público.

CAPÍTULO VI

DIRETRIZES ESPECIFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 53 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal/1988.

§ 2º - a despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29 da Constituição Federal/1988.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54. A Lei Orçamentária Anual consignará dotações orçamentárias suficientes, destinadas ao pagamento das dívidas fundada e confessada.
Art. 55. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, parágrafo III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 56. A estimativa da receita que constará no projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais:

I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando a racionalização e simplificação;
II. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão.
III. Aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles interno e a eficiência na prestação dos serviços.

Art. 57. O Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente lei, em especial quanto:

I. às modificações na legislação tributária decorrentes da revisão do sistema tributário;
II. à concessão, ampliação ou redução de isenções, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira;
III. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa Municipal.
IV. ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que respeitará os princípios da progressividade no tempo sobre terrenos e em razão do valor do imóvel e da diferenciação segundo a localização e uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. As despesas consideradas irrelevantes e de pequeno valor, conforme dispuser a lei, serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o art. 68, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Consideram-se irrelevantes ou de pequeno valor, as despesas cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite do parágrafo único, do art. 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de março de 1993, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual de processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem e, em casos de urgência ou emergência a fim de evitar prejuízo ao Município ou causar transtorno no atendimento dos serviços públicos.

§ 2º Não se aplica o uso do regime de adiantamento, para despesas enquadráveis na categoria econômica de capital.

Art.59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, poderão ser reabertos, no exercício de 2015, por ato próprio do Poder Executivo, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal/1988.

Art. 60. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º, do art. 100, da Constituição Federal/1988, e das parcelas resultantes, observará, no exercício de 2015, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC), do IBGE.

Art. 61. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a realização destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 62. Os programas priorizados por esta lei, e contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2015, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, de conformidade com o artigo 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 63. Os valores das metas fiscais do Anexo II, integrante desta lei, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 ao Legislativo Municipal.

Art. 64. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 30 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 65. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C9029492

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.05.2014	FUNDEB	55.321,95
09.05.2014	FPM	801.284,37

Iporã-(PR), 09 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15A2333F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2014-PMI
PROCESSO Nº 040/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de uniforme para a guarda municipal desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN do dia 22 de maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 09 de Maio de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2ACDF09A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 019/2014-PMI
PROCESSO Nº 041/2014-PMI
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviço de lavagem em veículos da frota municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 22 de Maio de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 09 de Maio de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF944408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º002/2014

Súmula: *Delibera e aprova realização do trabalho socioeducativo e trabalho de artesanato junto a comunidade São Benedito, área rural do Município de Jaguapitã.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 /04/2014,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar e deliberar que seja realizada oficina de artesanato junto à comunidade São Benedito, área rural do Município de

Jaguapitã, no ano de 2014. Sendo que o acompanhamento das atividades e aprovação do cumprimento do objeto serão realizados pelo C.M.A.S., no sentido de garantir a qualidade dos serviços prestados..

Art. 2º -Aprovar e deliberar que seja realizadas reuniões socioeducativas com as famílias junto á Comunidade São Benedito, área rural do Município de Jaguapitã no ano de 2014.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11/04/2014.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:480DF751

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º003/2014

Súmula: *Delibera e aprova o plano de trabalho e lista de material de consumo e equipamentos a ser adquiridos com Recursos Federais – IGD BOLSA E PAIF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 /04/2014,

Resolve:

Art. 1º –*Aprovar e deliberar gastos dos recursos PAIF e IGD- BOLSA para a aquisição de equipamentos ao CRAS e material de consumo para os projetos junto as famílias no CRAS no ano de 2014*.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11/04/2014.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C9080694

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º004/2014

Súmula: Delibera e aprova a compra de lembranças para o dia das mães direcionados aos idosos do centro de convivência e famílias dos grupos socioeducativos do CRAS com recursos do PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 29 /04/2014,

Resolve:

Art. 1º –*Aprovar e deliberar sobre a* compra de lembranças para o Dia das Mães direcionados aos idosos do centro de convivência e famílias dos grupos socioeducativos do CRAS com recursos do PAIF.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 30/04/2014.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A323CD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

(ART 57 e 65, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 079/2012, referente ao procedimento Licitatório nº 053/2013, Tomada de Preço nº 006/2012.

Laranjal- PR, 09 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:27CB9733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2012)
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: CAMILA SCHUELTER VALLE, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 064.899.849-54 e no CREFITO 7.402 LTT/F, residente e domiciliado na Avenida Paraná, CEP – 85.275-000, Bairro Centro - Laranjal – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E especificações CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 053/2012, Toma de Preço nº 006/2012.
DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2013.
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensais, pelo período de 02 (Dois) meses, totalizando assim R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5FEF9931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

(ART 57 e 65, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 078/2012, referente ao procedimento Licitatório nº 053/2013, Tomada de Preço nº 006/2012.

Laranjal- Pr, 09 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6DA1412D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2012)
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: EVERTON KLOSOVKI SCHON, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 030.630.299-39 e no CRO 16.343-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 355, CEP – 85.275-000, Bairro Centro - Laranjal – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E especificações CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 053/2012, Toma de Preço nº 006/2012.
DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2014.
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 3.625,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Cinco Reais) mensais, pelo período de 02 (Dois) meses, totalizando assim R$ 7.250,00 (Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:1861E2D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 – PML
O Municipio de Laranjal torna público que fará realizar, às 10:30 horas do dia 23 de Maio do ano de 2014, na Sala de Licitações, situada ao Paço Municipal, na Rua Pernambuco n° 501, Centro em Laranjal , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da sede	Pavimentação com pedra irregular	7.689,36 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de Abril de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (Cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Laranjal, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 109294-4, agência 8278-3 do Banco Brasil, Laranjal - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42), fax 3645 1149 - “e-mail”
prefeituralaranjal@ig.com.br

Laranjal, 24 de Abril de 2014.

DANILO NEVES .
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C4F5F8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2014

SUMULA: Exonera a pedido servidora do exercício de cargo Efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora BARBARA LETICIA DA SILVA GUEDES, portadora da carteira de identidade sob nº 9.701.684-4 / Pr do cargo de Farmacêutica, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos oito dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:92B896AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor MARCOS VINICIUS POLETO auxiliar administrativo, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 99% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos nove dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B45769ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 260/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 10(dez) dias de férias legais ao servidor JULIO CEZAR DA SILVA ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município ao período aquisitivo de 2011/2012 para serem gozadas no período de 14/ 05/2014 a 24/05/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos nove dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:21D6B2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2014

SUMULA: Exonera servidor do exercício de cargo efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - O Sr. LOURIVAL DE OLIVEIRA, portador do RG: 9.919.273-9/Pr, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (02) dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BE0FBE2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 019/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2014-PML
PROCESSO Nº. 31/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de proteção e combate a incêndio e de primeiros socorros para uso da Defesa Civil do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de maio de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 37.269,50 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DC7D7EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 037/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2014-PML
PROCESSO Nº. 58/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual aquisição de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social - Casa Lar, do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de maio de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 9.451,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5FC543CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **ABRIL/2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Abril	4035,50	0,78%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D2969956

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO 001

Termo aditivo nº 001 ao Contrato nº 007/2013 – PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa CLÍNICA SAN MARCO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 613.979-5 SSP/PR e do CPF nº 042.747.339-04, e a Empresa CLÍNICA SAN MARCO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.160.578/0001-51, com sede na Rua Fioravante Marco Marini nº 120, Sala 05, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio-administrador, Senhor Marco Antonio Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 480.853.249-20 e RG nº 969.834 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 50, Apto. 101, centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº 001 ao Contrato nº 007/2013 – PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 007/2013 – PML, o qual tem por objeto a prestação de serviços de anestesiologia, para atendimento aos procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Segunda do referido contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2013 – PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a nova data de término do contrato será em 05 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2013 – PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda/PR, 04 de abril de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Clínica San Marco LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CD05560F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 213/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Rosalva Fernandes dos Santos Porto**, sob matrícula nº. **965824**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação em "Educação Especial", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E24C91E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 214/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Marcia Aparecida Ferreira Torres**, sob matrícula nº. **966021**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Graduação em "História", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:448F2763

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 215/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Alexandra Pereira de Souza Scaliante**, sob matrícula nº. **966047**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Métodos e Técnicas de Ensino Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino de Comunicação e Artes", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto

Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:A99FD909

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 216/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Rosimeire Jovina dos Santos**, sob matrícula nº. **965910**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B299E848

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 217/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Joyce Vanessa de Oliveira Santos**, sob matrícula nº. **965903**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Neuropedagogia", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F14288D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 036/2014, protocolado sob o nº 1806/2014 de 07/05/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
965841	Adriana Fábio A. dos S. Borges	B	CI

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:706C1364

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 035/2014, protocolado sob o nº 1808/2014 de 07/05/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
114791	Maria Alvara Zangari	B	C

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:509BECC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 034/2014, protocolado sob o nº 1809/2014 de 07/05/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966050	Adriana de Lima Pires	A	B

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C9CCD644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO N°03

PRAZO E REAJUSTE
Contrato nº 22/2013 – TP nº 01/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR no Hospital Municipal.
Contratado: E S CHAVES & CIA LTDA
Valor do aditivo: R$ 54.855,00 (*cinqüenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais) mensais.*
Data da prorrogação: 30 de abril de 2015
Data da assinatura do aditivo: 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7EDA8E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 230 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 230/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.728,21 (Sessenta e oito mil setecentos vinte e oito reais e vinte e um centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
198	1000	02.07.17.512.0010.1.010	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	4.4.90.51	68.728,21

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a tendência de excesso de arrecadação verificado na fonte abaixo relacionada no valor R$ 68.728,21 (Sessenta e oito mil setecentos vinte e oito reais e vinte e um centavos).

FONTE	VALOR
1000	R$ 68.728,21

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de Maio de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal444

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:DF112933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 224 DE 08/05/2.014 - ANULA PORTARIA 222/14

Portaria n.º 224 de 08/05/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 37/2010, em que é requerente Erotilde Barauce Czlusniak;

Considerando a Portaria nº 222 de 30.04.2014, em cumprimento ao Acórdão do processo nº 1102698, da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que cancelou o benefício previdenciário de aposentadoria da servidora Erotilde Barauce Czlusniak;

Considerando que, por ocasião da notificação da Servidora Erotilde Barauce Czlusniak para retornar ao exercício de seu cargo, esta apresentou Certidão de Tempo de Contribuição, retificada, em que consta o tempo de contribuição objeto do pedido do processo acima mencionado, restando, dessa forma, insubsistente o motivo em que se fundamentou a Portaria nº 222, para cancelar o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço;

Considerando, ainda, o dever da Administração Pública de anular os atos administrativos eivados de vícios de legalidade, em decorrência do princípio da autotutela;

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 222 de 30.04.2014, que cancelou o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, da servidora Erotilde Barauce Czlusniak.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08/05/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:EE85297E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 225 DE 09/05/2.014 - DESCLASSIFICAÇÃO 2º CONTADOR CONCURSO 2012

Portaria n.º 225 de 09/05/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e, e de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria n.º 136, de 19 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Desclassificar, de acordo com a previsão no item 13.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, a candidata abaixa relacionada, pelo não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos na data estipulada nos Editais de Convocação publicado em 11/02/2014:

NATALIA SANTANA VALENTE, portadora do R.G.: 1.109.879-9, cargo de Contador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/05/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:78493287

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 226 DE 09/05/2.014 - DESCLASSIFICAÇÃO 3º CONTADOR CONCURSO 2012

Portaria n.º 226 de 09/05/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e, e de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria n.º 136, de 19 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Desclassificar, de acordo com a previsão no item 13.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, a candidata abaixa relacionada, pelo não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos na data estipulada nos Editais de Convocação publicado em 13/02/2014:

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO, portadora do R.G.: 6.302.909-2, cargo de Contador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/05/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:658172F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - COMUNICADO - CHAMADA EDUCADOR INFANTIL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 13 de Maio de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munida da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Nadia Cristina Bach	as 09 horas
Tamini de Fátima Cury	as 10 horas
Francielly Maidl	as 13 horas
Talita Linhares	as 14 horas
Eliane Schuebel	as 15 horas

Palmeira, 09 de maio de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:46BAFC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PSS - IONARA MACIEL - PROFESSOR

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **Ionara Maciel.**
Cargo**: Professora**
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)
Vigência: 04/05/2014 à 03/06/2014.
Data: 04/05/2014

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B7064052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.444 DE 09/04/2014 - COLOCA A SERVIDORA SIRLEI VIANTE STALL À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando Ofício nº 03/2014 – 13ª ZE/PR,

Resolve:

Colocar, a servidora **Sirlei Viante Stall,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista – Padrão B, lotada no Departamento de Cultura e Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a partir de 07/05/2014, à disposição do Cartório Eleitoral de Palmeira, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, conforme solicitação da Juíza da 13ª Zona Eleitoral de Palmeira, com amparo na Lei 6.999 de 07/06/1982.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:43A32C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.662 DE 09/05/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 184.076,99

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 184.076,99(cento e oitenta e quatro mil e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.131. Construção de quadra escolar com vestiário

- 4.4.90.51.00.00 157 OBRAS E INSTALAÇÕES 184.076,99

Total Suplementação: 184.076,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.71.02.20.00.00 Fonte: 0157 184.076,99

Total da Receita: 184.076,99

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A7EEECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.663 DE 09/05/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 900.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) , destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Cria Dotações
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00. 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.054. Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00. 865 OBRAS E INSTALAÇÃO 500.000,00

Total das Dotações: 900.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.2.05.01.00.00 Fonte: 863 400.000,00
Receita: 2.4.7.2.99.99.08.00 Fonte: 865 500.000,00

Total das Receitas: 900.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D5B1CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.665 DE 09/05/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 32.350,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.350.00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 32.350,00
Total Suplementação: R$ 32.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário: PROJETO
CASA DIGNA
- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 12.350,00

Total da Redução: R$ 32.350,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E3479382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 038/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Lubrificantes Ravanello Ltda – CNPJ: 04.742.643/0001-61.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificantes de 1ª linha para Veículos e Máquinas da Prefeitura.
VALOR Total da Licitação: R$ 21.743,35
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 1101 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (283) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras;
1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108);
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (109);
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (110) – Manutenção do Transporte Escolar.
0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (176);
0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (177) – Manutenção da Secretaria de Saúde.
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (194);
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (195);
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (196) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FE076440

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 038/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Lubrifhil Ltda – EPP – CNPJ: 15.144.160/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificantes de 1ª linha para Veículos e Máquinas da Prefeitura.
VALOR Total da Licitação: R$ 17.870,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 1101 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (283) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras;
1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (108);
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (109);
0701 2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (110) – Manutenção do Transporte Escolar.
0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (176);
0801 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (177) – Manutenção da Secretaria de Saúde.
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (194);
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (195);
0802 2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (196) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:17D7C824

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 1.311/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.082/2010, de 28 de maio de 2010, e Revoga a Lei nº 1.246/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1.º - O Parágrafo Segundo do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.082/2010, de 28 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Parágrafo Segundo**: os beneficiados deverão efetuar escritura pública até 31 de dezembro de 2014, e registro de imóveis até 31 de dezembro de 2015, sob pena de caducidade da doação."*

Art. 2˚- Permanecem os demais artigos da presente Lei, sem qualquer alteração.

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, sendo revogada a Lei nº 1.246/2013, de 7 de fevereiro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de maio de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:54F24BA8

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 1.312/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre alteração dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.165/2011, de 23 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1.º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.165/2011, de 23 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º: Os Servidores que não estejam habilitados na data de promulgação desta Lei, terão o prazo de 05 (cinco) anos para buscarem a capacitação na forma legal e oferecida pelo sistema de ensino brasileiro, permanecendo por enquanto no cargo de Monitor de Creche."

Art. 2.º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.165/2011, de 23 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º: Aqueles Servidores que não estejam habilitados da data de promulgação desta Lei e que dentro de 05 (cinco) anos não concluírem a sua capacitação na forma descrita no artigo 2º desta Lei, permanecerão neste cargo de Monitor de Creche que passa a ser cargo "em extinção" até a sua aposentadoria."

Art. 3˚- Permanecem os demais artigos da presente Lei, sem qualquer alteração.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de maio de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8DEE1EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 032/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 041/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 28 de maio de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município – Manutenção Educação Infantil – SIMEC – Módulo EI SUPLEMENTAÇÃO.
Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.03.01 (336) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 301006.03.01 (337); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.0.00 301006.03.01 (338) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 17.883,25.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 09 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E2E63B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 15/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de maio de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato
4º	LUCILENE APARECIDA STRACKE DE LIMA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DD2DAAC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 016/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de maio de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
40º	FLORISVALDA RODRIGUES DE CAMARGO CRUZ

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CC7DCA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 09 de maio de 2014

Eu, **MARIA INES RIBAS BERNARDO,** convocada pelo Edital nº 015/2014, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 742, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº3.252.784-1/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
MARIA INES RIBAS BERNARDO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5174B751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 29 de abril de 2014.

Eu, **SUELY SILVANA ZACARIAS,** convocada pelo Edital nº 13/2014, residente e domiciliada na Rod. PR 419, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **65357224**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
SUELY SILVANA ZACARIAS

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7C4C7C39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes dos cursos de educação superior e técnico, educação de nível médio e técnico, devidamente matriculados e com frequência.
Contrato Nº. 006/2014
Contratada: CEINEE Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, com sede na Rua Ararigbóia,nº 255, 1º Andar – Centro – Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260 e CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, pelo valor (Global) de R$ 36.217,80 (Trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2563B833

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Equipamentos eletro eletrônicos, telefonia e equipamentos de informática.
Contrato Nº. 007/2014
Contratada: Fortel Serviços e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, com sede na Rua Natal,nº 225, Conjunto 3 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.930-210 e CNPJ sob nº. 03.736.332/0001-27, vencedor dos itens 4, 6, 7 e 9 do lote 1 (único), pelo valor (Global) de R$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BB4F3BD3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2014 DISPENSA Nº 16/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Barão do Cerro Azul, 1749 Centro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.952.441/0001-32, para o fornecimento de ferramentas para a manutenção predial, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 1.258,62 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:88E5B438

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2014 DISPENSA Nº 17/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **VIDRAÇARIA AVENIDA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Francisco Leal, 71 Centro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 68.769.728/0001-16, para o fornecimento de vidro incolor 3mm, medindo 135,3x91cm, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 70,00 (Setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de Maio de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8C8C3B79

PIRAQUARAPREV
DECRETO N.º 4248/2014

"Revoga o Decreto n.º 4.028/2013, que regulamentou a alíquota suplementar para o custeio de serviço passado de que trata o artigo 65, da Lei Municipal nº 862, de 20 de Dezembro de 2006."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.086, de 17 de Novembro de 2010:

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 4.028, publicado em 23 de Abril de 2013, que regulamentou a alíquota suplementar para o custeio de serviço passado de que trata o artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:172AF4E3

PIRAQUARAPREV
DECRETO N.º 4249/2014

"Revoga o Decreto n.º 4231/2014 e seus anexos, que dispõe sobre a Reavaliação Atuarial Anual para o Exercício 2014, e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial, de que trata o artigo 65, da Lei Municipal n.º 862/2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 4231/2014 e seus anexos, publicado em 17 de Abril de 2014, na Edição n.º 0478, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que dispôs sobre a Reavaliação Atuarial Anual para o Exercício 2014, de que trata o artigo 65, da Lei Municipal n.º 862, de 20 de Dezembro de 2006, regulamentado pela Lei n.º 1086/2010;
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:37DBCC90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços n° 005/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção da academia da saúde, modalidade básica, através do Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 02.966.064/0001-77, estabelecida na Rua João Batista Valões, n° 619, Centro, CEP: 83.601-110, Campo Largo, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Porto Amazonas, 09 de maio de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2B77330F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 062-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Empreitada n° 062/2014
Data: 09/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Global Serviços Eireli - EPP
Protocolo: 130/2014
Licitação: Tomada de Preços n° 005/2014
Objeto: Contratação de empresa para construção da academia da saúde, modalidade básica, através do Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 09/05/2014 à 09/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D93CAED7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 008/2014

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo intenção de interposição de recursos e a urgência na aquisição dos produtos, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: Item 01 – Óleo diesel S-10, a empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.910.148/0004-21, com sede à Rua Peroba, n° 225, Capela Velha, CEP: 83.705-330, Araucária, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e**

oitenta e oito reais); Item 02 - Agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), a empresa **RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.415.075/0003-02, com sede à Avenida das Cerejeiras, n° 220, Capela Velha, CEP: 83.705-340, Araucária, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).**

.

Porto Amazonas, 09 de maio de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:84763DE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 063-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 063/2014
Data: 09/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo Ltda
Protocolo: 125/2014
Licitação: Pregão n° 008/2014
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 09/05/2014 à 09/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1E05294

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 064-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 064/2014
Data: 09/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Rudipel Rudnick Petróleo Ltda
Protocolo: 125/2014
Licitação: Pregão n° 008/2014
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma fracionada, de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 09/05/2014 à 09/05/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9AE1B6BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 003- CONTRATO 100-2012 EDITORA POSITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2012 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR SCHULLI**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Acedriana Vicente Sandi**, portadora do RG nº 2530173/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração que segue anexo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2012, devidamente autorizado pelo Processo de Inexigibilidade nº 005/2012, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS HORAS DE CURSO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA – Diante da estimativa de alunos para 2014 e da supressão das séries do Ensino Fundamental para o corrente ano, a Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Único, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cursos de Metodologia	12 horas
Assessoria Pedagógica e atendimentos para Equipes Docente e Técnica	8 horas
TOTAL ANUAL DE CURSOS E ATENDIMENTOS	**20 HORAS**

II – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Amazonas, 5 de maio de 2014.

Município de Porto Amazonas
Contratante
ADEMIR SCHUHLI

Editora Positivo LTDA.
Contratada
ACEDRIANA VICENTE SANDI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DFF2C64C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2014

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 170 de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1° Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Wilson Herber Filho, RG nº 7.672.734-1 SSP/PR, CPF nº 057.314.529-62;
Suplente, Cleide Clarice Santana dos Santos, RG nº 5.140.148-4 SSP/PR, CPF nº 031.336.459-19;

Titular: Magna Regina de Moura Gonzales Procópio, RG nº 4.654.515-0 SSP/PR, CPF nº 768.100.639-20;
Suplente: Milene Cristina Lopes de Souza, RG nº 5.894.538-2 SSP/PR, CPF nº 026.500.259-13;

Representante dos professores das escolas públicas do ensino:
Titular: Maria José Martins Vizentini, RG nº 4049.351-4 SSPR/PR, CPF nº 559.439.859-72;
Suplente: Patrícia Iácomo, RG nº 6.238.994-0, CPF nº 018.112.889-60;

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Maria Vitoria Porungaba da Rocha, RG nº 3.466.896-5 SSP/PR, CPF nº 364.681.269-91;
Suplente: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.682.989-42;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Verônica Dagmar Balbino Ramos, RG nº 7.848.909-0 SSP/PR, CPF nº 053.357.509-52;
Suplente: Sonia Maria Sanches, RG nº 4.258.971-3 SSP/PR, CPF nº 611.117.329-49;

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Maria Aparecida da Cruz, RG nº 5.789.207-1 SSP/PR, CPF nº 018.552.089-89;
Suplente: Márcia Mendes de Araujo, RG nº 7.672.829-1 SSP/PR, CPF nº 038.085.459-76;
Titular: Lilyan Andrea Galvão Oliveira Novais, RG nº 7.099.262-0 SSP/PR, CPF nº 032.656.649-02;
Suplente: Silvia Rosangela Bonfá, RG nº 6.777.308-0 SSP/PR, CPF nº 031.108.469-93;

Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Osvaldo Batista Castelar, RG nº 4.877.057-6 SSP/PR, CPF nº 350.106.579-53;
Suplente: Salomão José Barbosa, RG nº 5.429.596-0 SSP/PR, CPF nº 739.893.049-68;
Titular: Dejenir de Souza Ribeiro, RG nº 9.313.895-3 SSP/PR, CPF nº 772.267.479-87;
Suplente: Marcos Adriano Primo, RG nº 32.807.837-7 SSP/PR, CPF nº 030.442.229-07;

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Fátima Carlota de Araujo, RG nº 5.743.940-8 SSP/PR, CPF nº 960.006.199-87;
Suplente: Rosimeire de Fátima Faccio da Silva Lopes, RG nº 4.499.273-6 SSP/PR, CPF nº 714.963.359-53.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19/2012.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de maio de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:114BA297

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 82/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 21/05/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURAS DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 158.883,17 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Dezessete Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 09/05/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0AA72673

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 81/2014
PREGÃO 11/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE BLOCO SEXTAVADO, NO JARDIM TEREZA SAMPAIO, RUA SERGIPE COM MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Onde se lê:**VALOR MÁXIMO - R$193.924,69(Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Vinte e Quarto Reaise Sessenta eNoveCentavos)**

Leia – se:**VALOR MÁXIMO - R$237.339,46 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3666F46F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 204/06/2014

Autoriza o Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, a ausentar-se do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, Vereador GASPAR SOARES DE MELO, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgarei a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°- Fica o Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, autorizado a ausentar-se do município, no período de 10 de maio de 2014 até 10 de junho do 2014, para fins de tratamento médico.

Art. 2º - Por força do artigo 51 da Lei Orgânica do município de Rancho Alegre D'Oeste, para o período de licenciamento descrito acima, fica investida no cargo a Vice-Prefeita, Senhora Sueli Alves Pereira Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 09 de maio de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:D3D94A7A

FAZENDA
PORTARIA 132/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para tratamento de saúde: Izaura Caju Nunes.
III – Entre as datas de 08/05/2014 a 10/05/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:39C04D81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 018/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOSAPROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 12 de maio do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Assistente de Administração B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010 de 10/02/12, nº 012 de 17/02/12, nº 015 de 02/03/12, nº 018 de 16/03/12, nº 019 de 23/03/12, nº 025 de 13/04/12, nº 029 de 20/04/12, nº 033 de 11/05/2012, nº 039 de 21/06/12, nº 040 de 29/06/12, nº 049 de 17/08/12, nº 057 de 06/09/12, nº 036 de 25/10/13, nº 039 de 08/11/13, nº 012 de 04/04/14 e nº 014 de 11/04/2014. O classificado em 5º lugar requereu fim de lista; classificados em 15º, 33º e 34º lugar assinaram Termo de Desistência e classificado em 31º lugar requereu fim de lista. Os demais classificados assumiram as respectivas vagas.	1º a 34º
22282	***Dafny Suellen dos Santos***	35º

Engenheiro Ambiental

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 002, de 31/01/2014, nº 004, de 14/02/2014 , nº 011, de 04/03/14 e nº 012 de 04/04/2014 o classificado em 1º lugar assinou termo de desistência e os classificados em 2º e 3º lugar requereram final de lista e o 4º lugar não se apresentou dentro do prazo legal.	1º a 4º
20639	***Viviane Buttelbrun***	5º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9AC90411

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1767/2007

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública para Análise, Discussão e Definição para Alteração da Lei nº 1767/2007, que trata do uso e ocupação do solo do Município de Rio Negro, especificamente com relação a Permitir o Comércio e Serviço Setorial na Zona Central – Anexo 06 e 10 da Lei nº 1767/2007; a ser realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no dia 20 (vinte) de maio de 2014, às 10 horas.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B2103847

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

208/2014	**Nomear**, a partir de 01 de maio de 2014, ***Floriano Walenga,*** matrícula nº 1376-5/2, para o cargo de Operador de Máquinas, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**30/04/2014**
209/2014	**Nomear**, a partir de 02 de maio de 2014, ***Daniele Hosfstatter dos Santos Kahlow,*** com matrícula nº 2426-0/1, para o cargo de Assistente Social A, por 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**30/04/2014**

Rio Negro, 08 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DF3B353A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2427/2014

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO RIOMAFRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR (IRBEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área urbana, com **25.244,73m²** (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro metros e setenta e três decímetros quadrados), correspondente ao imóvel matriculado sob nº 01038, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade do Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor, situado no bairro Passa Três, nesta cidade, cessando todos os seus direitos de proprietário sobre a área.
Parágrafo único - O imóvel de que trata o caput tem as seguintes características:
- Possuindo de frente para quatro ruas, sendo a 1ª rua Vereador Pedro Train, 2ª a rua Emilio Von Linsingen, a 3ª a rua 8 de dezembro e a quarta a rua Maximiano Pfeffer, as medidas do alinhamento foram iniciadas em um marco PP=0 colocado no canto do imóvel, onde faz esquina das ruas Emilio Von Linsingen e a rua Vereador Pedro Train, e deste marco em caminhamento sentido anti-horário segue pelo alinhamento da rua Emilio Von Linsingen em rumo de N25º50'W, medindo 124,00 metros, até encontrar com o marco nº 1, colocado no canto da esquina com a Rua 8 de Dezembro, e deste marco segue pelo alinhamento desta rua 8 de Dezembro, segue medindo 198,50 metros, em rumo S54º53'W, até encontrar com o marco nº 2, colocado sobre o alinhamento da rua Maximiano Pfeffer e daí segue por este alinhamento em rumo de S12º17'W, medindo 123,30 metros, até encontrar com o marco nº3, colocado sobre o alinhamento da rua Vereador Pedro Train, deste marco segue pelo dito alinhamento da rua Vereador Pedro Train em rumo de N64º10'E, medindo 272,70 metros, até encontrar com o marco que serviu de início, fechando assim o perímetro da área supra descrita.
Art. 2º - Fica desapropriado o imóvel caracterizado no artigo 1º desta Lei, pelo valor total de R$ 1.666.041,41 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) conforme avaliação.
§ 1º - O valor da desapropriação será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais de R$ 13.883,67 (treze mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)
§ 2º - As 12 (doze) parcelas iniciais serão pagas sem aplicação da correção monetária e as demais serão devidamente corrigidas pelo IPCA.
Art. 3º - A área a que se refere o artigo 1º da presente Lei será destinada da seguinte forma:
I - Lote A: Destinado ao Projeto Educação Integral do Governo Federal com área de 22.752,83m2 de propriedade do IRBEM- Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor, o imóvel faz frente de 123,30m para a rua Maximiano Pfeffer, lado par. Divisa pelo lado direito em 198,50m para a rua Oito de Dezembro, lado ímpar. Divisa pelo lado esquerdo em 92,70m para a rua Pedro Train, lado ímpar e em 129,50m com o Estádio Municipal. Faz fundos de 65,80m para a rua Emilio Von Linsingen, lado ímpar, em 25,00m e em 15m com o lote B, em 20,50m, em 7,20m, em 8,30m e em 28,80m com o lote D.
II - Lote B: Destinado ao Posto de Saúde Jorge Ricardo Hirt com área de 377,40m2 de propriedade do IRBEM- Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor, situado a 65,80m da esquina da rua Oito de Dezembro, lado ímpar no bairro Passa Três. Faz frente de 15,30m para a rua Emilio Von Linsingen, lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 25,00m com o lote D. Divisa pelo lado esquerdo em 25,00m com o lote A. Faz fundos de 15,00m com o lote A.
III - Lote C: Destinado a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente Professora Jane Sabino Ferreira com área de 915,50m2 de propriedade do IRBEM- Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor, situado a 86,70m da esquina da rua Oito de Dezembro, lado ímpar no bairro Passa Três. Faz frente de 37,30m para a rua Emilio Von Linsingen, lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 25,00m com o Estádio Municipal. Divisa pelo lado esquerdo em 25,00m com o lote D. Faz fundos de 36,20m com o lote D.
IV - Lote D: Destinado a Casa de Atendimento a mulher vítima de violência Doméstica - TAMBO com área de 1.199,00m2 de propriedade do IRBEM- Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor, situado a 81,10m da esquina da rua Oito de Dezembro, lado ímpar no bairro Passa Três. Faz frente de 5,60m para a rua Emilio Von Linsingen, lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 25,00m e em 36,20 com o lote C e em 25,50m com o Estádio Municipal. Divisa pelo lado esquerdo em 25,00m com o lote B e em 20,50m com o lote A. Faz fundos de 7,20m, em 8,30m e em 28,80m com o lote A.
Art. 4º - Caso a desapropriação não seja concretizada no prazo de 60 (sessenta) dias, o valor será corrigido pelo IPCA.
Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde e da Assistência Social.
Art. 6º - Todas as despesas decorrentes da escritura pública correrão por conta do Município.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B4098646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 35/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de cargas de gás GLP

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	458	un	Carga de gás para botijão de 13 quilos GLP	48,00	Jurkewicz E Filho Comercio De Gas Ltda
2	142	un	Carga de gás para cilindro de 45 quilos GLP	178,00	Jurkewicz E Filho Comercio De Gas Ltda

Rio Negro, 06 de maio de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BF62C4D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 33/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Lanches - Ação Social

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	120	l	Suco pronto, diversos sabores, embalagem TetraPak de 01 litro.	3,1270	Willner Plus Ltda
2	122	l	Refrigerante 1º linha	2,5000	Willner Plus Ltda
3	33	pct	Copo Descartável-200ml, em plástico, atóxico, em polietileno branco com friso e saliência na borda, pacote com 100 unidades	2,0000	Willner Plus Ltda
4	32	pct	Guardanapos, folhas simples, 100% fibra celulose, 20x23cm, pacote com 50 unidades.	0,6300	Willner Plus Ltda
5	12	un	Sonho recheado, diversos sabores, mínimo 50 gramas cada. Embalagem contendo 100 unidades.	90,0000	Willner Plus Ltda
6	52	kg	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, pedaços com 50 gramas cada..	14,0000	Willner Plus Ltda
7	9	un	Coxinha de frango, com no mínimo 35 gramas cada, Embalagem com 100 unidades.	65,0000	Willner Plus Ltda
8	9	un	Pastel de carne, com no mínimo 30 gramas. Embalagem contendo 100 unidades.	65,0000	Willner Plus Ltda
9	50	kg	Torta salgada com no mínimo 50 gramas o pedaço.	21,6000	Willner Plus Ltda
10	720	un	Sanduíche de pão francês (recheio: margarina, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo) com no mínimo 50g	1,7300	Willner Plus Ltda
11	9	un	Quibe frito com no mínimo 30 gramas. Embalagem contendo 100 unidades.	65,0000	Willner Plus Ltda

Rio Negro, 07 de maio de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:99851DB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua sócia Senhora Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 3/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na Casa de Passagem - Convênio nº 275/2013 - CEDCA/PR Prazo: 04 meses. Preço: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339039160000 – 3090; 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339039160000 – 3091. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 07/05/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D7FC329C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa WILLNER PLUS LTDA - CNPJ/MF sob n.º04.217.643/0001-42, neste ato representada por Ivo Wilnner, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 33/2014. OBJETO: Aquisição de Lanches - Ação Social Prazo: 12 meses.Preço: R$ 6.655,00(seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Recursos: 12003 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 339030079900 – 3139 / 339030210000 – 3140 / 339039410000 – 3141. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 08/05/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:955CB264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 037/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrito no CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, residente e domiciliado esta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9, e do CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA: Vithoft & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Pedro Ribas, n.º 197, na cidade de Rio Negro/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.737.247/0001-34, neste ato representado por, Eliane Kmiecik Vithoft, representante legal, portadora da carteira de identidade n.º 9/R 3.515.998 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 006.439.759-93, tem entre si justo e contratado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**Conforme solicitação da Contratante e anuência da Contrata fica aditado o FORNECIMENTO DE LANCHES em mais 13.530 (treze mil quinhentos e trinta) unidades de lanche, a ser fornecido conforme especificado a seguir: Total de dias: 246 (duzentos e quarenta e seis) dias.**CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO** Considerando o acréscimo de fornecimento fica prorrogado o prazo da referida prestação de serviços em mais 12(doze) meses, a partir do dia **14/05/2013. CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR**O referido aditivo acrescentará no valor do contrato inicial a importância de R$ 62.643,90(sesenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos), correspondente ao valor dos lanches de R$ 4,63 (quatro reais e sessenta e tres centavos) que correão pela seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2014: 13.002.3.3.90.39.41.00 – 3311 Fornecimento de alimentação – Fonte 000.Para o exercício de 2015 a dotação será informada oportunamente.

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA0AED48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 034/2010- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 053/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com sede a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, CNPJ n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, portador da Identidade RG n.º 1.977.640-9, e do CPF n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica CNPJ n.º 10.173.957/0001-93, com sede a Rua MARKUS ANTONIO FENDEL, nº 147, Bairro Alto, na cidade de RIO NEGRO-PR, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. José Amilton de Lima, portadora do CPF sob n.º 615.009.689-00 tem entre si, justo e aditado o que segue:CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, fica aditado o prazo contratual, em mais 12(doze) meses, a partir de 28 de maio de 2014, para fins de continuidade no atendimento ao Termo de Compromisso e ajuste de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Publico do Trabalho.CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: Para fazer frente as despesas oriundas desta, o valor do presente termo importa na quantia de R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), referente a coleta de 43 toneladas de resíduos ao mês, sendo o valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) a tonelada. CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias: 10.004 – 3.3.90.39.99 – Fonte 000 Dot: 2547, sendo empenhadas para o exercício de 2014 a importância de R$ 42.140,00(quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), e o saldo de R$ 30.100,00(trinta mil e cem reais) em dotação correspondente ao exercício de 2015.CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 08 de maio de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:26369FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 030/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.641/0001-47, estabelecida à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, na Cidade de Rio Negro – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; e REUNIDAS TURISMO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.176.082/0001-80, estabelecida à Rua Herculano Coelho de Souza, 555, Bairro: Reunidas, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n.º 1.262.672/PR, e CPF/MF sob n.º 582.860.129-68, residente e domiciliado na rua Curitibanos n.º 26,Centro, na cidade de Caçador-SC, denominada simplesmente de **CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**Fica aditado **o prazo de execução** do presente contrato que consta como objeto o fornecimento de passagens para transporte de pessoas carentes residentes neste Município, itinerário Rio Negro/PR – Curitiba/PR e Curitiba – Rio Negro/Pr, **por mais 12(doze) meses, a partir do dia 10/05/2014.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:**Pela execução dos serviços aditados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2014 - 12.004.0824300086.005.3.3.90.33.99.03-Princ. 567- Dot. 3262 - Fonte 000, para as despesas decorrentes do mesmo para o exercício de 2015 as dotações serão informadas oportunamente.**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o TERMO EM 03 (três) vias para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo, para todos os fins de direito.

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C6470444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PREST.DE SERVIÇOS 036/2012

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com sede a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640/9-SSP/PR e do CPF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA: EMPRESA TRIBUNA DA FRONTEIRA PUBLICAÇÕES S/C LTDA. , CNPJ sob n.º 83.742.536/0001-00 com sede a rua Gabriel Dequech, 220, na cidade de Mafra – Santa Catarina, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. MARCELO SARTORI, portador da Carteira de Identidade 9/C – 2.775.369 e do CPF sob n.º 016.319.319-38, tem entre si justo e contratado o que segue:CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Por anuência entre as partes fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA, EM JORNAL LOCAL, COM CIRCULAÇÃO MINIMA SEMANAL,PARA publicação de até 25.000cm² (vinte e cinco mil centímetros quadrados) de publicação dos atos oficiais, a partir do dia 27/04/2014.CLÁUSULA SEGUNDA:VALOR: O valor do presente termo é de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por centímetro quadrado, perfazendo um total de R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).Parágrafo Único: Dotação orçamentária:Secretaria Municipal da Fazenda: 33.90.39.90-2760 / Fonte: 000/Secretaria Municipal da Administração: 33.90.39.88-2627 - Fonte: 000/Secretaria Municipal da Educação: 33.90.39.90-2708 – Fonte: 000/Secretaria Municipal da Saúde: 33.90.39.90 – 2624 - Fonte: 303/ CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 25 de abril de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:358F9CDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS, NA LOCALIDADE DE LAGEADO DOS VIEIRAS. PROPONENTE: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 82.419.896/0001-02 CLASSIFICAÇÃO: **1ª)** CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 342.398,78 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Rio Negro, 06 de maio de 2014.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F758005A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALTO. **PROPONENTES:** BRUVETEC ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.401.426/0001-70 C.R.E. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16 CONSTRUTORA SAN REMO LTDA – CNPJ – 10.771.614/0001-20 MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ 07.756.424/0001-20 SR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 13.763.209/0001-59 – Inabilitada **CLASSIFICAÇÃO:** 1º - C.R.E. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – R$ 436.397,62 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). 2º - CONSTRUTORA SAN REMO LTDA - R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). 3º - BRUVETEC ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA - R$ 444.412,66 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos). 4º - MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA – R$ 459.918,15 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos) Valor Global: R$ 436.397,62 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:52EE4046

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO LAGEADO DOS VIEIRAS. **PROPONENTE:** BRUVETEC ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.401.426/0001-70 C.R.E. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16 – Inabilitada **CLASSIFICAÇÃO:** 1º - BRUVETEC ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA. - R$

129.797,09 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Valor Global: R$ 129.797,09 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

MARCIA ADRIANE ALVES.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33611D89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2014
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CAMPINA DOS MARTINS, ÁREA DE 186,21 M². RESULTADO: Processo Deserto.

Rio Negro, 06 de maio de 2014.

MARCIA ADRIANE ALVES.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1547D05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 10 de junho de 2014, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente com quadro de distrofia neuromuscular,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS (RESPIRATÓRIA e MOTORA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 07 de maio de 2014.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A94E42D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 10 de junho de 2014, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPICOS para atendimento em clínica a serem executados pelos profissionais credenciados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERAPICOS conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS FISIOTERÁPICOS	VALOR UNITÁRIO R$
03.02.01.001-7	Atend. Fisioterapêutico - Pré/Pós Cirurgias Uroginecológicas	**6,35**
03.02.01.002-5	Atend. Fisioterapêutico - Disfunções Uroginecológicas	**4,67**
03.02.02.001-2	Atend. Fisioterapêutico - Cuidados Paliativos	**6,35**
03.02.02.002-0	Atend. Fisioterapêutico - Oncológico Clínico	**4,67**
03.02.02.003-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós Cirurgia Oncológica	**6,35**
03.02.03.001-8	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Centrais c/Comprometimento Sistêmico	**6,35**
03.02.03.002-6	Atend. Fisioterapêutico - Alterações Oculomotoras Periféricas	**4,67**
03.02.04.001-3	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios c/complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.04.002-1	Atend. Fisioterapêutico - Transtornos Respiratórios s/complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.04.003-0	Atend. Fisioterapêutico - Transtorno Clínico Cardiovascular	**4,67**
03.02.04.004-8	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular	**6,35**
03.02.04.005-6	Atend. Fisioterapêutico nas Disfunções Vasculares Periféricas	**4,67**
03.02.05.001-9	Atend. Fisioterapêutico - Pré e Pós-operatório nas Disfunções Músculo Esqueléticas	**6,35**
03.02.05.002-7	Atend. Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	**4,67**
03.02.06.001-4	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais s/Complicações Sistêmicas	**4,67**
03.02.06.002-2	Atend. Fisioterapêutico - Distúrbios Neuro-Cinético Funcionais c/Complicações Sistêmicas	**6,35**
03.02.06.003-0	Atend. Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro Motor	**4,67**
03.02.06.004-9	Atend. Fisioterapêutico Comprometimento Cognitivo	**6,35**
03.02.06.005-7	Atend. Fisioterapêutico Pré/Pós Operatório de Neurocirurgia	**6,35**
03.02.07.001-0	Atend. Fisioterapêutico Médio Queimado	**4,67**
03.02.07.003-6	Atend. Fisioterapêutico - sequelas por queimaduras (Médio e Grande Queimados)	**4,67**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 07 de maio de 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:76666709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014
RECURSOS GOVERNO FEDERAL-PORTARIA N.º 340-04/03/2013.

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** com área de 318,06m². PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses. PREÇO MÁXIMO : R$407.994,06 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **29/05/2014.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4303FB85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014
PORTARIA/MS 339-04/03/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade REFORMA E AMPLIAÇAO DA UBS DE CAMPINA DOS MARTINS, área a construir 186,21m². PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses. PREÇO MÁXIMO: R$ 154.368,69. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 29/05/2014. Protocolo até as 14h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:19EF82F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo Ducato, placa ATK 9128. INTERESSADA: ACN Comércio de Produtos de Transito Ltda - EPP. CNPJ: 73.628.307/0004-58. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:039332B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

OBJETO: Contratação de Instrutores/Oficineiros para ministrar oficinas para municipalidade em espaços públicos. INTERESSADOS: Denise Maria Kendricki de Moraes, CPF: 863.513.979-87; Bernadete Villa Lobus Drapala, CPF:508.006.809-44; Rosilene Terezinha Schelbauer, CPF: 893.561.289-87. JUSTIFICATIVA: Profissionais inscritos e qualificados no edital de Credenciamento nº 002/2014 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33EBEC1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 27/05/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:892D5E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 27/05/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7844A411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 28/05/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D8088887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 29/05/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F64BE15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 29/05/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:981F6407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 084 – PROCESSO N° 161/2014

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis. **PROPONENTE:** Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 11.873.020/0001-93**. VALOR:** R$ 2.913,50 (dois mil novecentos e treze reais e cinqüenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8A90ADF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 085 – PROCESSO N° 162/2014

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner. **PROPONENTE:** Patrícia Dezordi Informática. **CNPJ**: 11.901.991/0001-08**. VALOR:** R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C1206C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 083 – PROCESSO N° 160/2014

OBJETO: Serviço de fornecimento de almoço. **PROPONENTE:** Erias & Erias. **CNPJ**: 07.897.954/0001-98**. VALOR:** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 8 (oito) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 08 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:18A090A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 088 – PROCESSO N° 172/2014

OBJETO: Aquisição de chapas de compensado. **PROPONENTE:** Brunatto Materiais de Construção Ltda. **CNPJ**: 04.435.876/0001-11**. VALOR:** R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E341336

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 086 – PROCESSO N° 164/2014

OBJETO: Pagamento de inscrição em curso de capacitação. **PROPONENTE: UNDIME** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **CNPJ**: 03.604.410.0001/30**. VALOR:** R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 09 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2832409A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.617/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **04/04/2014 A 04/05/2014**, com efeitos retroativos.

CELI RIBEIRO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **19 DIAS** com início em **22/03/2014 A 09/04/2014**,com efeitos retroativos.

MÁRCIA REGINA POMINI PINTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **07/04/2014 A 06/05/2014**, com efeitos retroativos.

ivani crossoleti borges, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **62 DIAS** com início em **17/03/2014 A 17/05/2014**, com efeitos retroativos.

ELISANGELA DA SILVA CASTELÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** referente ao período de **05 DIAS** com início em **07/04/2014 A 11/04/2014**,com efeitos retroativos.

ROSELI VIALI LONARDONI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **08/04/2014 A 12/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B34DBA92

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3248/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art.1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por idade, a servidora ZILDA ARCHANJO LIMONI, ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal B - I, inscrita no CPF nº 741.628.539-91, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com Provento Proporcional, e com base no demonstrativo das médias das 80% maiores contribuições, fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor R$ 341,17 (trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), sem Paridade com fundamento no artigo 40,§1º, II da CF da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01(um) salário mínimo correspondente a R$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais), a partir de 06 de Maio de 2014.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BD7A8058

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3249/14 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a Professora ANA LÚCIA ULIAN BRIGANÓ, ocupante do cargo PSICÓLOGO, inscrita noi CPF Nº 617.344.899-87, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível NS-B-17 Adicional por tempo de Serviço de 30% e Gratificação Especial Incorporada Lei 2590/96 totalizando R$ 6.654,07(Seis mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos), a partir de 06 de Maio de 2014, com Paridade e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 e paridade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3215E918

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.546/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Andréa Sales dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **11/03/2014**, conforme atestado protocolado sob n° 1.439/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:391FCD29

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.608/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ISABEL SALVIATO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 - Dezembro/2013**,** somando **338:27** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **02/04/2014** conforme requerimento protocolado sob número 1.826/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7A4DE18

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.616/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELIANE DA SILVA ZAMPA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **31/03/2014 A 04/04/2014**, com efeitos retroativos.

CARLA ROBERTA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **25/03/2014 A 31/03/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA RODRIGUES AMORIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **26/03/2014 A 30/03/2014**, com efeitos retroativos.

TERESA BORGES GUIRRO DE AZEVEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **28/03/2014 A 02/04/2014**, com efeitos retroativos.

ELISANGELA DA SILVA CASTELÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** referente ao período de **07 DIAS** com início em **22/03/2014 A 28/03/2014**,com efeitos retroativos.

ELISANGELA DA SILVA CASTELÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **31/03/2014 A 04/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CA79ACAF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.610/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SANDRA DIAS MENTORE, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **03/04/2014 A 10/04/2014**, com efeitos retroativos.

DANIELA MARINGONDA AMARAL DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **11 DIAS** com início em **31/03/2014 A 10/04/2014**,com efeitos retroativos.

LUCIANA MATIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **28/03/2014 A 10/04/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:53973B95

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.545/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELI POPOLIN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, admitido (a) em **29/06/1981,** usufruirá referente o período de **27/02/2014 à 28/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.622/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8F3AE867

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.547/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ALESSANDRA PAULA SILVA VIEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/1996,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 362/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0C48359A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.609/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **24 DIAS** com início em **29/03/2014 A 21/04/2014**, com efeitos retroativos.

CARLA ROBERTA DE SOUZA CARVALLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **03/04/2014 A 04/05/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA RODRIGUES AMORIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **34 DIAS** com início em **01/04/2014 A 04/05/2014**, com efeitos retroativos.

EDITE DE SOUZA FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **01/04/2014 A 15/04/2014**, com efeitos retroativos.

LUCINETE APARECIDA DA SILVA DAMIÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** referente ao período de **26 DIAS** com início em **27/03/2014 A 21/04/2014**,com efeitos retroativos.

JOÃO DIAS DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **01/04/2014 A 21/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3ED182C9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.548/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Rosana Maria Genaro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/06/2008,** usufruirá referente o período de **17/02/2014 à 17/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.322/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FE693F37

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.549/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Leonor Alves Sanches Pereira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **05/03/2014 à 02/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.065/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B7A47C8F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.607/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

FULVIA MARIA CASOTTI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.099/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:65397740

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.550/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Adriana Samuel Ferrari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/02/1984,** usufruirá referente o período de **03/02/2014 à 31/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 741/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FA83BC5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.551/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Marly Rolim de Souza, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **09/06/1994,** usufruirá referente o período de **05/03/2014 à 03/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 11.717/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D8EA70AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.552/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANTÔNIO ROCHA PEREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **12/02/1985,** usufruirá referente o período de **12/03/2014 à 06/03/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.185/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:646C0EBC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.604/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

TATHYANA GERDULLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **16/07/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 288/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D9752E16

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.603/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SUELY GARCIA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **03/05/2012/2013 de 24/12/2013 à 23/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 54/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F8572110

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.553/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Ivanete Ferreira da Silva Dias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **25/04/1995,** usufruirá referente o período de **05/03/2014 à 02/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 45/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2ACCFBD9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.602/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **14/02/2013/2014 de 18/03/2014 à 16/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.456/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8A3C2B43

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.554/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Maria Aparecida Romão Caetano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2008,** usufruirá referente o período de **06/03/2014 à 02/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.620/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9E1E5507

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.601/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SÉRGIO MOÇO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 319/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:62DAB520

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.561/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

CRISTIANE GOMES DE ATAÍDE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em **22/03/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 1.682/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DADE91AE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.562/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder o servidor desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

JOÃO WANDERLEI DIAS LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em **22/03/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 1.680/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5B9C2DE6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.600/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 977/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:92F9BDA2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.563/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/03/2014,** com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Priscila da Silva Ignácio	Assistente Social	1062/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FA23A968

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.564/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Nayana Kathrin Tanaka	Psicóloga	154/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C4C6F409

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.565/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Simeire Pereira dos Santos	Assistente Social	154/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3CB0940A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.600/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 977/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ED90E228

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.566/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Deise Vieria Tokano Stutz, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/08/2004,** usufruirá referente o período de **06/03/2014 à 04/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.083/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:83035867

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.599/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSANA AIKO MISE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **07/04/2012/2013 de 03/04/2014 à 17/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.883/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E2BFF40D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.605/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2014**.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos	TGM - D	1.848/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BE778EB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.606/2014

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Abono Permanente,** em acordo com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal de 1.988, conforme segue:

MEIRE ROCHA MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir de **20 de Março 2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 76/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6BBAE714

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.598/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSALINA PALAGANO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **15/07/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 986/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3AF28D27

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.612/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ADRIANA REGINA RODRIGUES ALVES,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80573 e série nº. 00051/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **02 de Abril de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **053/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0935DD63

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.613/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SANDRA MÁRCIA DE ALENCAR MARTINS THEODORO,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77752 e série nº. 00003/MT, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **02 de Abril de 2014** e término em **30 de Junho de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **054/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C7163634

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.597/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

OSVALDO SIQUEIRA, lotado(a) na Sub Prefeitura de São Martinho, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 20/03/2014 à 18/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.534/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8071B38F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.614/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença com Remuneração,** conforme segue abaixo:

FABIANA FERNANDA STEIGENBERGER, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, Licença com Remuneração, à partir de **01/04/2014 à 29/06/2014**, para frequentar Doutorado Sandwich na Universidade de Lisboa, Lisboa/Portugal, com ônus para CAPES, sem prejuízo de vencimento e vantagens do cargo, conforme requerimento protocolado sob o número 664/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:02791448

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.596/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

OSMAR MESSIANO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **09/03/2013/2014 de 17/03/2014 à 15/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.090/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:04C1BE98

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.615/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/04/2014**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Cleri Pereira da Silva	Técnico de Saúde Pública A	1.575/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6D034AF1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.555/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CELI RIBEIRO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **23 DIAS** com início em **05/02/2014 A 27/02/2014**, com efeitos retroativos.

LUCIANE LUMI KIMURA MORIYAMAlotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **12 DIAS** com início em **17/02/2014 A 28/02/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA CLAUDIA MANTINElotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **20/02/2014 A 05/03/2014**, com efeitos retroativos.

MARIA CAROLINA CALDERAN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **13/02/2014 A 28/02/2014**, com efeitos retroativos.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **19/02/2014 A 28/02/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9363BE00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.595/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

OLIANE APARECIDA BOVI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.241/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8A9E7D71

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.556/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELISABETH PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **40 DIAS** com início em **19/02/2014 A 30/03/2014**, com efeitos retroativos.

NICOLE CAROLINA DALLA MARTA MORALLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **63 DIAS** com início em **17/02/2014 A 20/04/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA CLAUDIA MANTINE, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **20/02/2014 A 05/03/2014**, com efeitos retroativos.

VANESSA BALSAN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **55 DIAS** com início em **25/02/2014 A 07/03/2014**, com efeitos retroativos.

NILZA RÓCIO GARRIDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **46 DIAS** com início em **13/02/2014 A 30/03/2014**,com efeitos retroativos.

SUELI DE SOUZA CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **13/02/2014 A 16/03/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DFD3BE34

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.594/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

NORBERTO VALTER DITRICH, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/04/2012/2013 de 10/03/2014 à 24/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.847/2013,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B046A686

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.557/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOSIANE RODRIGUES AMARAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **26/02/2014 A 12/03/2014**, com efeitos retroativos.

MARIA BERNADETE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **17 DIAS** com início em **19/02/2014 A 07/03/2014**,com efeitos retroativos.

LEDA APARECIDA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **24 DIAS** com início em **28/02/2014 A 23/03/2014**, com efeitos retroativos.

ANDRÉIA SANCHES RAMOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **29 DIAS** com início em **23/03/2014 A 20/04/2014**, com efeitos retroativos.

DOMINGOS ANTÔNIO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **131 DIAS** com início em **01/03/2014 A 10/07/2014**,com efeitos retroativos.

SANDRA MARIA RIBEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **40 DIAS** com início em **14/02/2014 A 25/03/2014**,com efeitos retroativos.

MARA REGINA PIRES SCHROEDER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **27/02/2014 A 13/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6991CA46

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.593/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

NÍVEA REGINA BONDESAN BRAGGION, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 01/04/2014 à 20/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.373/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F6922B50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.558/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCILEI PEREIRA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **144 DIAS** com início em **08/01/2014 A 01/06/2014**, com efeitos retroativos.

JOSIANE RODRIGUES AMARAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **47 DIAS** com início em **13/03/2014 A 30/04/2014**,com efeitos retroativos.

VALÉRIA MARIA FRANCESCHINI FERNANDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **10/03/2014 A 19/03/2014**, com efeitos retroativos.

ELAINE BUCHALA GARCEZ SILVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **39 DIAS** com início em **20/02/2014 A 30/03/2014**, com efeitos retroativos.

ADRIANA DA COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **18 DIAS** com início em **06/03/2014 A 23/03/2014**,com efeitos retroativos.

LUIZA PÁSCOA SEGATEL BRUNOZI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **11/03/2014 A 18/03/2014**,com efeitos retroativos.

NEIDE BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **02/04/2014 A 31/05/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C6CB3510

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.592/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIUZA PAUTZ GUIMARÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **21/03/2013/2014 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 926/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C7976F89

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.591/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARLENE VAVRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 26/03/2014 à 24/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 907/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:023E3146

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.559/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CARLOS ROBERTO PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **48 DIAS** com início em **05/03/2014 A 21/04/2014**, com efeitos retroativos.

JERUSA FRANCISCO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **12 DIAS** com início em **19/03/2014 A 30/03/2014**,com efeitos retroativos.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **COMPRAS,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **20/03/2014 A 03/04/2014**, com efeitos retroativos.

MARIA RITA CAMPANER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **19 DIAS** com início em **19/03/2014 A 06/04/2014**, com efeitos retroativos.

ANTÔNIO CEZAR GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE** referente ao período de **33 DIAS** com início em **05/03/2014 A 06/04/2014**,com efeitos retroativos.

ANSELMA APARECIDA CARMELO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **21/03/2014 A 21/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0480447D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.590/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARÍLIA THOMAZ DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2011/2012 de 01/04/2014 à 10/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 287/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6A5AF83C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.560/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELISABETH PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **35 DIAS** com início em **31/03/2014 A 04/05/2014**.

JULIANA MARLA DA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **17 DIAS** com início em **24/03/2014 A 09/04/2014**,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CB2D6CFB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.567/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Ana Célia Ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/08/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 779/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2BBDD1F7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.568/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANDERSON MOREIRA BERNINI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/08/2012/2013 de 27/02/2014 à 08/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.822/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E7AE177B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.569/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANDRÉA DA SILVA BARROS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 03/03/2014 à 01/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.941/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0067D4EA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.570/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANGELITA MARIA FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **14/01/2013/2014 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.318/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A34ED985

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.571/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ANTÔNIO ROCHA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **12/02/2013/2014 de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.632/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6206B176

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.572/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CARLOS ISAIAS FLORA, lotado(a) na Sub Prefeitura, referente ao período de **02/04/2012/2013 de 17/03/2014 à 15/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.592/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A36C8899

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.573/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CLAÚDIO ALBERTO METZGER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de **17/06/2012/2013 de 10/02/2014 à 25/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 5.806/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D2E3D3B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.574/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

CARLOS GULZOW, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 05/03/2014 à 19/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.429/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A9D15D07

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.589/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 17/03/2014 à 26/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.970/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4A1D2CF4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.575/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EDNA LOPES DE ASSIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **18/04/2012/2013 de 17/03/2014 à 04/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.506/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65C3A7A6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.576/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EDSON FERREIRA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **18/03/2013/2014 de 24/03/2014 à 22/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.684/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AF0E3256

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.577/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ELAINE HIROMI YOKOTA AGUSTINETI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **12/06/2012/2013 de 03/02/2014 à 04/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.662/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1EF86B77

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.588/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MÁRCIO ROCHA FERRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **19/04/2012/2013 de 13/03/2014 à 28/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.832/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:663A9E43

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.578/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ELISABETH CORDEIRO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **07/01/2012/2013 de 23/12/2013 à 24/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.524/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BF68A6AF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.579/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ELIZABETE FELIX ANSELMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **19/10/2012/2013 de 27/01/2014 à 13/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.557/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BB9421A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.580/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

IYONE LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/03/2012/2013(1° Padrão) de 02/01/2014 à 03/02/2014 e** referente ao período de **07/02/2013/2014(2° Padrão) de 26/02/2014 à 28/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 597/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1BB56326

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.581/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JAQUELINE MASSONI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **13/07/2012/2013 de 05/03/2014 à 03/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 478/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:86EAD378

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.587/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MÁRCIA DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **02/05/2012/2013 de 03/03/2014 à 01/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 641/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:81CB0173

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.582/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JEREMIAS DOMINGOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **27/08/2012/2013 de 04/04/2014 à 03/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 1.369/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0872F23E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.583/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOÃO DIAS DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **14/02/2013/2014 de 10/02/2014 à 11/03/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 570/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:395FFED1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.584/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ APARECIDO ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **04/07/2012/2013 de 10/04/2014 à 09/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 731/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9CCB90E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.586/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MAGALI CRISTINA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **23/07/2012/2013 de 22/04/2014 à 06/05/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.887/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:DD16836E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.585/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **06/11/2012/2013 de 01/04/2014 à 30/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:253301F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7.447, DE 08 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Ficam revogados os Decretos nº 7.443, datado de 28/04/2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 02/05/2014 e nº 7.446, datado de 05/05/2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 07/05/2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A8C95603

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.448, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 180/2014 – EDU/ADM, o qual solicita providências para **GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades disciplinares cometidas pela servidora, por infringir os dispostos nos artigos 174, incisos I e XI da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – TANIA MARIA SANTOS FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº. 2.160;
II – GISELE APARECIDA TOZI NEGRÃO, Professora, matrícula nº. 313.633;
III – AMANDA OLIVEIRA MEDRADO PARDIM, Professora de Educação Infantil, matrícula nº. 323.434.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA, T.G.M., matrícula nº. 328.073;
II- 2ª Suplente: MICHELE ANGELICA CAMPANER, T.G.M., matrícula nº. 320.028;
III- 3ª Suplente: MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS, T.G.M., matrícula nº. 1.082.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º. Ficam assegurados à servidora envolvida no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DEE6455D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.449, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em

especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 122/2014 – EDU/ADM, o qual solicita providências para **ANGELA MARA MORONHE MARQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades disciplinares cometidas pela servidora, por infringir os dispostos nos artigos 174, incisos I e XI da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – ROSELI MORAES SILVA, Professora, matrículas nº. 1527-0 e 1883-0;
II – MICHELLE CRISTINA FERNANDES CUNHA, T.G.M., matrícula nº. 2185-7;
III – JULIANA ALVES SANT´ANA PAGANINI, T.G.M., matrícula nº. 32736-0.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: ANA CAROLINA MELEM, A.G.M., matrícula nº 32748-4;
II- 2ª Suplente: ELENICE GOMES DORTA THEODORO, T.G.M., matrícula nº 1594-6;
III- 3ª Suplente: MARCELO DA SILVA FERREIRA, A.G.M., matrícula nº. 1390-0.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º. Ficam assegurados à servidora envolvida no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:27B6F294

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.872, DE 09 DE MAIO DE 2014

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade da composição de Comissão de Avaliação e a conseqüente necessidade de elaborar o laudo de avaliação previsto no Contrato de Comodato nº 10/2012, de 30 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para elaboração do laudo de avaliação do valor das benfeitorias construídas pelo CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA – CERVIN, nos imóveis/datas nº 5, 6 e 7 remanescente da quadra nº 21-A, localizada na Vila Oliveira, no prazo de 15 (quinze) dias:

Poder Público Municipal:
CLAUDIO ALBERTO METZGER
Engenheiro Civil – CREA nº 21.991 – D/PR

Representante da Câmara:
WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA
Vereador

Representante do Comodatário:
EDSON ANTONIO GALVAN
Coordenador Geral

Representante de Corretores de Imóveis:
ABRÃO MARTIN MARTINES
CRECI nº 2.960 - PR

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:154F5853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 61/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 15/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DARCI CASTAGNETTI;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:

R$ 1.375,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 05/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FAEF516A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 62/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 16/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOAO BATISTA DALPONTE;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.547,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1E079685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 63/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 17/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOSE VALDIR ALVES;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F3A8FDD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 64/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 18/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARIA MATILDE PATIAS;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:58245368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 65/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 19/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ODAIR JACO BRAUN;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.210,00 (Um Mil, Duzentos e Dez Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:662EC635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 66/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 20/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ROGERIO INACIO BRAUN;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.056,00 (Um Mil e Cinqüenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:6F3AE414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 67/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 21/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** WALDEIR BARROZO;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 09/05/2014.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:54BF3D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 68/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 22/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ALDAIR ANTONIO BRAUN;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.370,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3FBE548C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 69/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 23/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DIMAS MATEUS ALVES;

Objeto:
Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal.

Valor:
R$ 1.298,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:03D2066F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 70/2014

Ref. Licitação Pregão nº 13/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CRISTINA JURISCH 08829618969;

Objeto:
Contratação de Serviços de Mão-de-obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.

Valor:
R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 08/05/2015.

Prazo de Vigência: 08/05/2015.

Data da Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:DB061738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentaria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.166 –		CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E VEREADORES	
3.3.90.14.00.00.00 –		Diárias – Pessoal Civil.....	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

Art. 2o– Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.165 –		MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00 –		Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
TOTAL.....			**30.000,00**

Art. 3o– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2014.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente Da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8D783F94

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Homologa Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas legais, especialmente nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal N.º 596, de 27 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME, eleita em Assembléia Geral de seus membros, conforme segue:

I - Presidente: Dianês Fátima Henkes
II – Secretária: Deuseli Almeida de Souza
III – Secretária Executiva: Leila Souza da Silva Tolfo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:00A9A092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 108/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 158.455,70 (Cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 158.455,70 (Cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
700	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1140	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	14.900,00
1141	4490.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	15.533,00
Total da Unidade				**30.433,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1661	3390.39.00.00	31327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.939,33
1661	3390.39.00.00	33327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.060,67
Total da Unidade				**60.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VARIAVEL II E PAIF		
1995	3390.36.00.00	31778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.584,00
2005	3390.39.00.00	33752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320,00
2025	4490.52.00.00	31778	Equipamentos e Material Permanente	18.118,70
Total da Unidade				**30.022,70**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2061	3190.11.00.00	31776	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.350,00
2071	3190.13.00.00	31776	Obrigações Patronais	2.650,00
2091	3390.30.00.00	31776	Material de Consumo	7.000,00
2131	4490.52.00.00	31776	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade				**28.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
690	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	14.900,00
Total da Unidade				**14.900,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1120	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.533,00
Total da Unidade				**25.533,00**

172133990100 – INC FIN CUSTEIO PROG QUAL AT PRIMARIA – APSUS	34.939,33
172299990100 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	28.000,00
172299990200 – IPFP FAMILIA PARANAENSE	29.702,70
Total	**92.642,03**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR 09 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:88BDD09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

CONTRATO Nº 053/2014.
PARTES: Município de Sengés e a empresa JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS –ME
OBJETO: Fornecimento de livros (itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 100, 101, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 117 e 118) para o acervo da Biblioteca Pública Municipal, e especificações contidas no Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 2.722,00 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais)
DOT.ORÇ: 004590.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias à partir da data de sua assinatura .
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014
FORO: Comarca de Sengés/PR

Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8C8B660E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014 CONTRATO Nº 054/2014.

PARTES: Município de Sengés e o Sr. **BRUNO SILVA VIEIRA**
OBJETO: prestação de serviços consistentes em ministrar a oficina **"ATIVIDADE FÍSICA"** no projeto multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo de acordo com o referido projeto e proposta de adesão**.**
VALOR: R$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos) por hora/aula. Estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 21.409,20 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) referente ao total estimado de 1.140 horas/aulas para o período contratado
DOT.ORÇ: 007925.3390.36.00.00.0.1.00.934
007990.3390.36.00.00.0.1.00.934
008090.3390.36.00.00.0.1.00.934
007830.3390.36.00.00.0.1.00.934
VIGÊNCIA:a contar da data de sua assinatura até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

BRUNO SILVA VIEIRA
P/contratado

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:792237BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2014

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em arbitragem de futebol de campo, futebol de salão e voleibol, para atendimento dos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
VENCEDOR: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE JAGUARIAÍVA , com o valor de R$ 238,00 por unidade de serviços do item 01; R$ 120,00 por unidade de serviços do item 02 e R$ 120,00 por unidade de serviços do item 03. Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis reais) referente ao total estimado de serviços para o período contratado.

HOMOL: 09/05/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 09 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4CD80B16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (para uso odontológico) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 42.507,69 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 29/05/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 09 de maio de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR AP. MOREIRA
Secretario Mun. De Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:76E3C59C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484/2014

Súmula:- Dispõe do desligamento da servidora ENEIDE QUEIROZ KAPPKE, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. **ENEIDE QUEIROZ KAPPKE,** servidora efetiva desta Municipalidade, portadora da CI/RG nº.

3.252.579-2 SSP/PR, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1074000276-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-11, nível 11-B, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 159.778.657-5 espécie 57 – Aposentadoria por tempo de serviço de Professor.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data

Município de Sengés, 08 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1F7A4853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MARCOS CAPOTE DOS PRAZERES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92(ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS CAPOTE DOS PRAZERES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 006, matrícula funcional de nº. 1403-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 06/04/2013 a 05/04/2014.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 09 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0771265E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2014

Súmula:- Designa Servidores para comporem a Comissão Examinadora do processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Sengés, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:-

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 26/2014 da Secretaria Municipal de Educação de Sengés, conforme segue: -

MARLENE BULKA FERNANDES	Professor nível MG-3 11B, lotada no Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação
IRACEMA MACHUCA DE LIMA	Professor nível MG-3 11B, lotada no Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação
SÍLVIA NUNES DA SILVA	Professor nível MG-3 11B, lotada no Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação
GILMAR ROSA MAGALHÃES	Chefe de Divisão de Apoio e Assistência Educacional Nível 4 C.C., lotado no Departamento de Educação Geral Divisão de Apoio ao Educando
NERI PEDRO DA LUZ	Motorista de ônibus Nível 007. Função Gratificada: Chefe de divisão de Transporte Escolar, Unidade de lotação Departamento de Educação Geral Transporte Escolar

Art. 2º – Fica designado para Presidente da Comissão Examinadora a Professora **Marlene Bulka Fernandes,** que integra a referida Comissão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 09 de maio de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:32BC40D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8 DA LEI 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122048 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB
00**2610** – **102 –** 3.1.90.94.00.00 – Indeniz. E Restituições Trabalhistas. ..... R$ 5.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122048 – MANUT DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB
00**2570** – **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e vant. Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 09 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec . Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2E102E32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NOS CANTEIROS DA CIDADE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta das empresa **JEFERSON BATISTA DOS SANTOS – EIRELI - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **15.442.730/0001-58**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Tapira, 09 de Maio de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F17AB075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MAGALHAES FERREIRA DO AMARAL**				**CNPJ** 80.563.653/0001-18
ENDEREÇO **RUA SANTA CATARINA, 368**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolaemilia@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1126
CONTA CORRENTE 5074-1	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL ALCIONEIA DUCATI MORDASKI		**CPF** 020.390.189-48		**TEL PARA CONTATO** (41) 9941-8205
CARTEIRA DE IDENTIDADE 4.976.362-0/SSP-PR	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA TEOFILO FREITAS MARISTANY, 314 JARDIM CIDADE NOVA**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**110**	R$ 1.200,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.800,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.836,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 900,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 264,00
	TOTAL GERAL		**R$6.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***ALCIONEIA DUCATI MORDASKI*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43A0BCD9

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL "DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL"**					**CNPJ** **01.908.028/0001-94**
ENDEREÇO **CANOEIRO**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 8722-0185
CONTA CORRENTE 5064-4	**BANCO** BANCO DO BRASIL			**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL MARCELO HANCZ			**CPF** **016.434.309-12**		**TEL PARA CONTATO** (41)8856-9359
CARTEIRA DE IDENTIDADE 692.687-6/SSP-PR	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA FRANCISCO VIDAL, 686- CENTRO**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**73**	R$ 1.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.900,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 377,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$4.600,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.500,00	_____	R$ 800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***MARCELO HANCZ*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F5443B5

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOUTOR ALOISIO LEONI**					**CNPJ** 01.909.368/0001-30
ENDEREÇO **ALVES CARDOSOS**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escoladaloleoni@hotmail.com		**DDD/TELEFONE** (41) 8813-7752
CONTA CORRENTE 5062-8	**BANCO** BANCO DO BRASIL			**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL GRACIELE ALBERTI FIGURA			**CPF** 062.650-709-08		**TEL PARA CONTATO** (41) 9871-0966
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.107.532-0	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **ALVES CARDOSOS**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**80**	R$ 600,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 900,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 800,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 300,00
	TOTAL GERAL		**R$4.600,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.500,00	_____	R$ 800,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***GRACIELE ALBERTI FIGURA*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30195AF2

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM CMEI PEDRO MACIEL MAGALHÃES**				**CNPJ** 04.649.277/0001-09
ENDEREÇO **RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA, SN**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** cmeipmm@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1115
CONTA CORRENTE 1252-4	**BANCO** CAIXA ECONOMICA FEDERAL		**AGÊNCIA** 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA		**CPF** 068.127.779-76	**TEL PARA CONTATO** (41) 9662-6329	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.802902-1	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA FRANCISCO VIDAL, 686- CENTRO.**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 05 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;	**96**	R$ 2.793,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.500,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 307,00
	TOTAL GERAL		**R$4.600,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.500,00	_____	R$ 800,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5572948

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA**					**CNPJ** 01.908.013/0001-26
ENDEREÇO **FAXINAL DOS CORREAS**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-975	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 8813-7752
CONTA CORRENTE 5060-1	**BANCO** BANCO DO BRASIL			**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL DIOMARA SCHUSTER TEIXEIRA			**CPF** 039.047.549-12		**TEL PARA CONTATO** (41) 8854-2990
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.961.662-1	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **FAXINAL DOS CORREAS**					**CEP** 83.750-975
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**106**	R$ 1.077,20
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.500,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.500,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 600,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 322,80
	TOTAL GERAL		**R$6.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***DIOMARA UKAN SCHUSTER*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10F4DC3D

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APMF DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MONSENHOR HENRIQUE OSWALDO FALARZ**					**CNPJ** 12.505.548/0001-72
ENDEREÇO **RUA CLEMENTINO PARANÁ, 345**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1054
CONTA CORRENTE 394-0	**BANCO** CAIXA ECONOMICA FEDERAL			**AGÊNCIA** 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL JOSEMARA DO ROCIO RIBEIRO OPOLIS			**CPF** 651578.859-20		**TEL PARA CONTATO** (41)8747-8698
CARTEIRA DE IDENTIDADE 4.929.696-7	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA AUGUSTO DE JESUS, 88**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 10 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**51 à 100**	R$ 1.777,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 800,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.200,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 500,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$4.600,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.500,00	_____	R$ 800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***JOSEMARA DO ROCIO RIBEIRO OPOLIS*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7B34408

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA**				**CNPJ** 04.551.981/0001-16
ENDEREÇO **RUA OTAVIO JOSÉ KUSS, 449**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1116
CONTA CORRENTE 18.258-3	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL WANDERLEY BECHTLOFF DOS SANTOS		**CPF** 940.262.629-82	**TEL PARA CONTATO** (41) 9996-9194	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 6.258.404-1	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA NOEL ROSA, 659 – VILA JOSÉ LACERDA**				**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 05 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**166**	R$ 500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 4.238,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		_____
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 262,00
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***WANDERLEY BECHTLOFF DOS SANTOS*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a)	

Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24561470

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM CMEI CATARINA KECHE RAMOS**					**CNPJ** 05.255.513/0001-67
ENDEREÇO **RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, 681**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** catarinakecheramos@yahoo.com.br		**DDD/TELEFONE** (41) 3911- 1112
CONTA CORRENTE 18.252-4		**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA ELIZABETH PATENTE DOMINGUES			**CPF** 053.333.959-69		**TEL PARA CONTATO** (41) 9883-8229
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.837.057-4		**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, 606**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 05 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**170**	R$ 650,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 3.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 3.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		_____
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 350,00
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***MARIA ELIZABETH PATENTE DOMINGUES*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84914C36

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM CMEI IRMÃ LIDIA**					**CNPJ** 04.538.314/0001-01
ENDEREÇO **RUA LUIZ CORREA DE LACERDA, 299**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1113
CONTA CORRENTE 1254-0		**BANCO** CAIXA ECONOMICA FEDERAL		**AGÊNCIA** 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL ELIANE DA SILVEIRA SANTANA			**CPF** 036.333.619-28		**TEL PARA CONTATO** (41) 3622-5192
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.296.099-8		**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA JOSÉ FRANCISCO CORREIA, Nº 84**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO				**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	

MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 05 ANOS	

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**140**	R$ 500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 3.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.200,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		_____
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 300,00
	TOTAL GERAL		**R$ 6.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***ELIANE DA SILVEIRA SANTANA*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:198EAF36

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO**				**CNPJ** 01.918.441/0001-30
ENDEREÇO **RUA JOÃO LACERDA BRAGA**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolauro@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1131

CONTA CORRENTE 5066-0	**BANCO** BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA** 0630

NOME DO RESPONSÁVEL JOSÉ CARLOS DA SILVA	**CPF** 883.237.229-00	**TEL PARA CONTATO** (41) 9907-1785

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.132.302-3	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**

ENDEREÇO **RUA CANDIDA CORREIA COSTA Nº 326**	**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**95**	R$ 860,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.800,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 800,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 800,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 340,00
	TOTAL GERAL		**R$4.600,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.500,00	_____	R$ 800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

a qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***JOSÉ CARLOS DA SILVA*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AB8802B

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA DIRCEU BATISTA DA LUZ "TISIU"**					**CNPJ** 01.908.015/0001-15
ENDEREÇO **Rua PR 512 RODOVIA DA MAÇÃ**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.760-000	**EMAIL** arthur.costaesilva@yahoo.com.br		**DDD/TELEFONE** (41) 3639-1286
CONTA CORRENTE 5061-X	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630		
NOME DO RESPONSÁVEL MARCIA PAVANI SAKOVICZ		**CPF** 035.883.109-16		**TEL PARA CONTATO** (41) 3639-1286	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.048.755-0	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**			
ENDEREÇO **FEIXO - BOTIATUVA**				**CEP** 83.760-000	
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS					

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**117**	R$ 1.400,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.400,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.277,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 600,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$6.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***MARCIA PAVANI SAKOVICZ*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21183A55

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES**					**CNPJ** 80.327.984/0001-59
ENDEREÇO **RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA, 638**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** ac_lapa@yahoo.com.br		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1127
CONTA CORRENTE 5077-6	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630		
NOME DO RESPONSÁVEL JOÃO MORAIS		**CPF** 448961319-91		**TEL PARA CONTATO** (41) 8854-4046	
CARTEIRA DE IDENTIDADE 3.593.267-4	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**			
ENDEREÇO				**CEP**	

RUA OTAVIO JOSÉ KUSS, 1388 CENTRO	83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**195**	R$ 500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.600,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.500,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 2.077,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***JOÃO MORAIS*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAD86F4D

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJO**				**CNPJ** 01.908.027/0001-40
ENDEREÇO **COLONIA JOHANNESDORF**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolapadrefeijo@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3639-6010
CONTA CORRENTE 5068-7	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL ROSELY RENESTO DE FREITAS		**CPF** 034.298.159-59	**TEL PARA CONTATO** (41) 8731-0337	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.150.966-2	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **COLONIA JOHANNESDORF**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**151**	R$ 2.500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.500,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.677,20
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		_____
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 322,80
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						

Lapa, 07 de abril de 2014	***LUCIANE PINTO BILL*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9EADC6A

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM CMEI IRMÃ RUTH**					**CNPJ** 04.715.555/0001-70
ENDEREÇO **RUA RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA, SN**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1114
CONTA CORRENTE 18.257-5		**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS			**CPF** 062.084.869-39		**TEL PARA CONTATO** (41) 96273988
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.947789-1		**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA, 46**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 A 05 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**185**	R$ 2.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 3.800,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 877,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		_____
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$ 7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014			***ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS*** Presidente da APM			
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014			***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7DEFA3C

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA**					**CNPJ** 01.908.020/0001-28
ENDEREÇO **RUA ALEXANDRE HORNUNG**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.760-000	**EMAIL** mirazinhabraga@gmail.com		**DDD/TELEFONE** (41) 3639-1110
CONTA CORRENTE 5063-6		**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL SÉRGIO WROBEL			**CPF** 031.186.029-02		**TEL PARA CONTATO** (41) 8847-8125

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.528.309-1	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**
ENDEREÇO **MARIENTAL**		**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO		
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS		

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**203**	R$ 1.500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 2.100,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 400,00
	TOTAL GERAL		**R$8.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 3.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***SÉRGIO WROBEL*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA0F6A56

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**				**CNPJ** 01.908.019/0001-01
ENDEREÇO **SÃO BENTO**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.760-972	**EMAIL**	**DDD/TELEFONE** (41) 8871-2028
CONTA CORRENTE 5067-9	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA ANGELITA CHUIKO		**CPF** 029.440.299-32	**TEL PARA CONTATO** (41) 3622-1302/8871-2028	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.851.176-13	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **SÃO BENTO**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**158**	R$ 1.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.677,20
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 3.500,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 500,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 322,80
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de

Trabalho. Pede Deferimento,
Lapa, 07 de abril de 2014 — ***MARIA ANGELITA CHUIKO*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado
Lapa, 07 de abril de 2014 — ***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B97BA80

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÃ SANTA RITA**					**CNPJ** 01.908.022/0001-17
ENDEREÇO **RODOVIA DO XISTO, KM 246 – ÁGUA AZUL**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** ermsantarita@gmail.com		**DDD/TELEFONE** (41) 8873-7605
CONTA CORRENTE 5071-7	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630		
NOME DO RESPONSÁVEL MARILAN ZAPAROLI SARETTO			**CPF** 946.884.789-68	**TEL PARA CONTATO** (41) 8825-4880	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 334.069-8	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **MATO PRETO**					**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS					

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**136**	R$ 1.500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.177,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.500,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 1.500,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$6. 000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014 — ***MARILAN ZAPAROLI SARETTO*** Presidente da APM						
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014 — ***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal						

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBB41B5A

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL ELOAH D'AMICO RYCHWA**					**CNPJ** 01.908.507/0001-00
ENDEREÇO **RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, 681**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL**		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1122
CONTA CORRENTE	**BANCO**		**AGÊNCIA**		

5070-9	BANCO DO BRASIL	0630

NOME DO RESPONSÁVEL LUANA GUIMARÃES DOS SANTOS	**CPF** 049.422.709-52	**TEL PARA CONTATO** (41) 9947-5933
CARTEIRA DE IDENTIDADE 9.561.199-0	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**
ENDEREÇO **RUA DAVID TIMOTEO WIEDMER, 101**		**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**184**	R$ 1.200,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.250,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 1.200,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 350,00
	TOTAL GERAL		**R$ 7.000,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***LUANA GUIMARÃES DOS SANTOS*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21ED7D38

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DAVID DA SILVA CARNEIRO**				**CNPJ** 01.908.024/0001-06
ENDEREÇO **RUA PROFESSOR AUGUSTO MARIANO JUNIOR**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escola_davidcarneiro@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1121

CONTA CORRENTE 5076-8	**BANCO** BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA** 0630

NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO CESAR GODOY DE LIMA	**CPF** 676.142.489-53	**TEL PARA CONTATO** (41) 3622-6078
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.829.141-4	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**
ENDEREÇO **RUA DEMETRIO BORTOLETO, CONJ. MONSENHOR HENRIQUE**		**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**270**	R$ 2.570,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.400,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.900,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 3.400,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 330,00
	TOTAL GERAL		**R$10.600,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 3.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

	R$ 1.800,00	R$ 3.500,00	_____	R$ 1.800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***ANTONIO CESAR GODOY DE LIMA*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5721AD21

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SYBILLA WILLE DE LACERDA**				**CNPJ** 01.908.021/0001-72
ENDEREÇO **AVENIDA ALOISIO LEONI SN**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** sybillawille@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1128
CONTA CORRENTE 5072-5		**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630
NOME DO RESPONSÁVEL SIMONE DA LUZ AUGUSTINHAK			**CPF** 031.311.849-30	**TEL PARA CONTATO** (41) 9640-4863
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.993.519-7		**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**	
ENDEREÇO **RUA JOSÉ BERBERINO DOS SANTOS, 264 – BAIRRO ESTAÇÃO.**				**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**240**	R$ 1.600,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 3.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 1.000,00
	- MATERIAL DE COPA E COZINHA;		R$ 100,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 300,00
	TOTAL GERAL		**R$8.000,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 3.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00	_____	R$ 1.000,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***SIMONE DA LUZ AUGUSTINHAK*** Presidenteda APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C778B47B

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR PEDRO PASSOS LEONI**	**CNPJ** 01.908.023/0001-61
ENDEREÇO	

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 820				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** ppassosleoni@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1129
CONTA CORRENTE 5073-3	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL **DENISE MATHIAS DOS SANTOS**		**CPF** 033.262.549-46	**TEL PARA CONTATO** (41) 9881-5964	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 8.172.730-9	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA COMUNE DE ESTRANA , 15 VILA DO ROSÁRIO.**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**273**	R$ 2.400,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.000,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 2.877,20
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 3.000,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 322,80
	TOTAL GERAL		**R$10.600,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 3.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.800,00	R$ 3.500,00	_____	R$ 1.800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***DENISE MATHIAS DOS SANTOS*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9759551B

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS				
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FAVARO CAVALIN**				**CNPJ** 80.511.223/0001-52
ENDEREÇO **RUA DR. LUIZ CORREA DE LACERDA, 263**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolapedrofavaro@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1133
CONTA CORRENTE 5069-5	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT		**CPF** 025.512.719-75	**TEL PARA CONTATO** (41) 3622-8542	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.147.201-0	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA FENELON W. MOREIRA, 34**				**CEP** 83.750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO				
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS				

3 – PLANO DE APLICAÇÃO			
NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**260**	R$ 3.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.600,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 3.000,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 1.677,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 323,00
	TOTAL GERAL		**R$10.600,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 3.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.800,00	R$ 3.500,00	_____	R$ 1.800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7857FC4D

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL PEDRO**				**CNPJ** 80.858.244/0001-49
ENDEREÇO **RUA XV DE NOVEMBRO, 351**				
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolamanoelpedro@yahoo.com.br	**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1125
CONTA CORRENTE 5075-X	**BANCO** BANCO DO BRASIL		**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA		**CPF** 027.546.389-38	**TEL PARA CONTATO** (41) 9678-2482	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.121.617-9	**CARGO**	**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA CORONEL FRANCISCO CUNHA, 142**				**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**410**	R$ 2.500,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 4.500,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 4.500,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 750,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 350,00
	TOTAL GERAL		**R$12.600,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 4.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.800,00	R$ 4.500,00	_____	R$ 1.800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA*** Presidente da APM

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4683810

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CONTESTADO**					**CNPJ** 17.035.943/0001-52
ENDEREÇO **ASSENTAMENTO CONTESTADO**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** escolacontestadomunicipal@gmail.com		**DDD/TELEFONE** (41) 9927-6310
CONTA CORRENTE 003.1225-7	**BANCO** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			**AGÊNCIA** 0393	
NOME DO RESPONSÁVEL VANDERLEI MARCOS MANICA			**CPF** 051.730.459-73		**TEL PARA CONTATO** (41) 9765-7484
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.918.893-0	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **ASSENTAMENTO CONTESTADO**					**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 05 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**46**	R$ 1.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 1.400,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 837,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 120,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 243,00
	TOTAL GERAL		**R$ 3.600,00**

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 1.000,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 800,00	R$ 1.000,00	_____	R$ 800,00	_____	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 07 de abril de 2014	***VANDERLEI MARCOS MANICA*** Presidente da APM
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado	
Lapa, 07 de abril de 2014	***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E774369E

GABINETE
PLANO DE TRABALHO FOLHA 1/2

1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE: **APM ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL**					**CNPJ** 01.908.025/0001-50
ENDEREÇO **RUA CLEMENTINO PARANÁ, 361**					
CIDADE **LAPA**	**UF** **PR**	**CEP** 83.750-000	**EMAIL** serafinaslegais@yahoo.com.br		**DDD/TELEFONE** (41) 3911-1123
CONTA CORRENTE 5057-1	**BANCO** BANCO DO BRASIL			**AGÊNCIA** 0630	
NOME DO RESPONSÁVEL LUCIANE DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS			**CPF** 030.322.109-76		**TEL PARA CONTATO** (41) 99871039
CARTEIRA DE IDENTIDADE 6.847.423-0	**CARGO**		**FUNÇÃO** **PRESIDENTE DA APM**		
ENDEREÇO **RUA ARTHUR SUPLICY Nº 825 - VILA SERAFIM**					**CEP** 83.750-000

2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
TIPO DO ATENDIMENTO **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** **FEVEREIRO A NOVEMBRO/14**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 A 10 ANOS	

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº DE ALUNOS ATENDIDOS**	**R$**
	- MATERIAL DE EXPEDIENTE;	**200**	R$ 2.000,00
	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO;		R$ 2.500,00
	- MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;		R$ 1.200,00
	- MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS;		R$ 922,00
	- TARIFAS BÁNCARIAS;		R$ 378,00
	TOTAL GERAL		**R$7.000,00**

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 2/2
4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		_____	_____	_____	R$ 2.500,00	_____
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	_____	R$ 1.000,00	_____	
5 – DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento,						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LUCIANE DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS*** Presidente da APM		
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE						
Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob Carimbo do (a) Contador (a) Aprovado						
Lapa, 07 de abril de 2014				***LEILA AUBRIFT KLENK*** Prefeita Municipal		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CA013B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa BNA INFOMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Ermelino Ferreira de Melo, 120, Centro, Contenda-PR, CEP 83.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.759/0001-06, aqui representada por sua sócia, Sra. IRIS MARIA NOCODEM BUZZI, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRG nº 4.109.212-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 768.888.789-53, residente e domiciliado à Rua da Polônia, s/n, Sítio Shangrilá, Contenda-PR, CEP 83.730-000, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 010/14 para fornecimento de equipamento de leitura biométrica e equipamentos de informática, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Item(ns) 07, 08 e 09 da referida licitação, abaixo discriminados:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
07	01	Leitor biométrico com resolução de no mínimo 500dpi. Requisitos de sistema: Windows XP, Windows 7. Marca Persona (Sec. Desenvolvimento Local)	344,00	344,00
08	16	Computador (Desktop Básico) - CPU frequência de 2.4 GHz a 3.0 GHz; mause óptico 500 DPI; teclado padrão ABNT2; disco rígido mínimo 320 GB. Processador com no mínimo 3.1 Ghz, 3 MB de Cache L3, dois núcleos. O Cooler deverá ser compatível com o processador, IN-A-BOX. Placa mãe compatível com o processador cotado, com rede Gigabit (10/100/1000), com no mínimo 02 (dois) slots livres PCI, no mínimo 1 slot PCI Express X16, interfaces I/O no mínimo uma para teclado PS/2, uma vídeo VGA, uma áudio I/O, 4 USB 2.0 e uma RJ-45. Memória DDR3 SDRAM, de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes), barramento de no mínimo 1066 MHz. Um disco rígido, com capacidade de no mínimo 320 Gb (trezentos e vinte gigabytes) SATA2 7200 RPM. Placa de rede, com taxa de transmissão 10/100/1000 base T, podendo ser integrada. Gravador de DVD Compatível com DVD-R/RW, DVD+R/RW, DVD-RAM e CD-R/RW; Gravação dual layer. Controladora de vídeo, no mínimo 64Mb (sessenta e quatro megabytes) de memória para compartilhar com a memória RAM. BIOS (Basic Input Output System), com as seguintes características: relógio calendário e armazenamento de dados do SETUP em memória não volátil; possibilidade de atualização da BIOS; senha para SETUP, independente da senha para BOOT; Fonte de alimentação elétrica de 110/220 Volts, 60 Hz, padrão ATX, com no mínimo 350 watts reais, devendo ter, no mínimo, 02 (dois) conector livre para alimentação de dispositivo interno extra. A fonte deverá suportar a configuração do microcomputador. Monitor de vídeo LCD tamanho mínimo de 18,5 widescreen, resolução gráfica que aceite até 1366X768, ajuste de brilho/contraste, compatível com a controladora de vídeo solicitada, fonte de alimentação 110/220 Volts AUTOMÁTICA, pixel pitch igual ou menor 0,30 mm. Kit contendo: Teclado padrão ABNT-2, com mínimo de 101 (cento e uma) teclas, com conector PS/2, não sendo aceito adaptador. Mouse óptico, sem adaptadores, com 2 (duas) teclas e scroll, acompanhado de mouse pad; Gabinete vertical do tipo ATX. Com caixas de som. Devera vir instalado o sistema operacional Windows 7 professional, junto com CD/DVD de instalação dos respectivos drives do computador. Marca Complug Modelo Desktop One Processador Intel Pentium dual core G2020 2,90 GHz 3mb placa mãe MB Gigabyte GA-H61M-S2PH HD Seagate (7200 RPM)500 GB, Sata 3 (16MB), Memória DDR3 4GB 1333 Mhz Markvision. (SECRETARIA DE SAÚDE)	1.349,00	21.584,00
09	07	Computador portátil (notebook) - 2,4 a 3,0 GHZ; 3 GB; disco rígido mínimo 320 GB; LCD 14"; teclado padrão BNT2 - quantidade: 07 unidades; Processador com no mínimo 2,4 GHZ de clock real e Overclock Automático de até 3.0Ghz, 3 MB de Cache L3, TDP máximo de 35W, núcleo duplo Memória DDR3 de no mínimo 4 GB (dois gigabytes), barramento de pelo menos 1066 Mhz. **Tela resolução que aceite até 1366 x 768, tamanho de no mínimo 14";** Memória de Vídeo de 64Mb (sessenta e quatro megabytes) de memória para compartilhar com a memória RAM. **Disco rígido, com capacidade de no mínimo 320 GB (trezentos e vinte gigabytes)** Dispositivo de Entrada/Saída mínimo: 2 entradas USB, Entrada para LAN RJ-45, 1 Porta para VGA para monitor externo; **Mouse Integrado: Touchpad com dois botões;** Teclado Português - Brasil, ABNT2, com 87 teclas incluindo Teclado Numérico; **Gravador de DVD;** **Maleta e mini mouse óptico.** Marca LG Modelo S460 G.BG36P1. (SECRETARIA DE SAÚDE)	1.650,00	11.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global contratual importa em R$ 33.478,00 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a entregar o item 07 em até 10 (dez) dias e os itens 08 e 09 em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na entrega dos equipamentos a CONTRATADA, quando revendedora, deverá fornecer, juntamente com o documento fiscal respectivo, o número de série dos equipamentos, inclusive dos periféricos, e cópia dos comprovantes fiscais de entrada daqueles; quando fabricante, deverá ser entregue, juntamente com os documentos, o registro de suas marcas industrializadas junto ao órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser juntado o Termo de Recebimento Definitivo do Objeto, emitido pelo Departamento de Informática, como condição para o pagamento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Os equipamentos referente aos itens 08, 09 serão recebidos:
provisoriamente pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, sendo posteriormente expedido relatório pela Secretaria de Saúde aprovando ou não o(s) equipamento(s); definitivamente pelo CONTRATANTE, a partir da data de expedição do relatório de aprovação.
PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de prestar a garantia e assistência técnica.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de garantia do item 07 é de 6 (seis) meses e dos itens 8 e 9 é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que a CONTRATADA obriga-se a cumprir.

PARÁGRAFO SEXTO: Durante o prazo de garantia ofertado, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica aos equipamentos, mediante manutenção corretiva, ou seja, aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, neste caso, a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA prestará assistência técnica no endereço de instalação do equipamento e o tempo após a chamada, para atendimento da assistência técnica, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO OITAVO: Havendo necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do equipamento, devendo devolvê-lo em até 02 (dois) dias úteis, contadas a partir do início do atendimento, entendendo-se por:
início do atendimento: a hora da chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento;
término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

PARÁGRAFO NONO: Ultrapassado este prazo sem que o problema seja sanado pela CONTRATADA, e sem que haja justificativa aceitável, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação, estando a CONTRATADA sujeita as penalidades.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA NONA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 010/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Itens 08, 09

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
12.07 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
22.661.0037.2080 INDUSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Item 07

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 30 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Contratante

IRIS MARIA NOCODEM BUZZI
BNA Infomais Distribuição LTDA.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC291C0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 36/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	30.000	l	Gasolina comum	3,04	Auto Posto Nobile Ltda
1	3	2.000	l	Etanol	2,34	Auto Posto Nobile Ltda
1	2	50.000	l	Óleo Diesel comum - S500	2,55	Auto Posto Memphis Ltda
2	1	229.000	l	Óleo Diesel comum - S500	2,20	Safra Diesel Ltda

Rio Negro, 06 de maio de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:56D8E5DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014

Ref. Pregão Presencial n.º 039/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **White Martins Gases Industriais LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0054-48, estabelecida à Rua Oswaldo Aranha, nº 100, Ribeiro Cambu, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.067-030, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Ulysses Westphalen dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 80.036.067-81, CPF/MF nº 209.569.910-68, residente à BR 116, KM 19, nº 865, na cidade de Sapucaí do Sul - RS, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2014, devidamente homologado pelo Município em 06/05/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	80	Locação de concentrador de oxigênio 110 V.	Philips/Respironics	339,00	27.120,00
	2	und	80	Locação de Carrinho de apoio para Cilindro '	White Martins	14,50	1.160,00
	3	und	80	Locação de Regulador Medicinal com fluxômetro	Morya	14,50	1.160,00
	4	und	80	Locação de Cilindro de Oxigênio medicinal	White Martins	34,00	2.720,00
	5	und	80	Recarga do Cilindro de Oxigênio 6Mênio 6M³	White Martins	87,00	6.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais) a ser pago mensalmente em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de atendimento dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação da Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CB7BC84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014

Ref. Pregão Presencial nº 038/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Esteca Topografia S/C LTDA**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 370-A, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Rosalina Muller Freiberger**, brasileira, casada, do comércio, RG nº 805.069 e do CPF/MF nº 018.124.389-07, residente à Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 75, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 038/2014, devidamente homologado pelo Município em 30/04/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	MT	1.500	Alinhamento de divisas	0,08	120,00
	2	MT	1.500	Locação e nivelamento de meio fio com sarjeta	0,25	375,00
	3	SER	7	Levantamento plano altimétrico cadastral de área urbana, conforme NBR 13.333, detalhamento: sistema viário, divisas, confrontantes, área, eixos de vias, tipos de pavimentos, pontos cotados nos cruzamentos, guias sarjetas, postes, árvores, boca de lobo, tampões, sinalização vertical e horizontal, placas diversas e todo e qualquer elemento que interfiram na elaboração de projetos executivos de edificações públicas, com levantamento impresso em escala compatível e cópia do desenho em CD, em áreas com dimensões até 02 há.	572,10	4.004,70
	4	SER	5	Levantamento topográfico com projeto e locação de subdivisão e/ou unificação de lotes com área até 1.000,00 m².	100,00	500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R$ 4.999,70 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de início de prestação dos serviços será de 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria competente, por item e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de abril de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D545C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***13/2014***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA: Contratação de Serviços de Mão-de-obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **CRISTINA JURISCH 08829618969.**

CRISTINA JURISCH 08829618969							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA Prestação de Serviços de Mão-de-obra de Eletricista: Instalação, Manutenção (serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica de Prédios e Instalações.		H	1.000,00	45,00	45.000,00
TOTAL							45.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9C607791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **DARCI CASTAGNETTI**, sito à Linha Sao Pedro, S/N Sitio - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 899.452.719-20, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.375,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

DARCI CASTAGNETTI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANDIOCA MANDIOCA SEM CASCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO , SABOR E COR PROPRIOS DA ESPECIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE E LACRADA.		KG	50,00	2,00	100,00
1	2	CUCA BOLO CASEIRA CUCA BOLO CASEIRA EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS.		KG	50,00	7,70	385,00
1	3	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS BOLACHA CASEIRA EMBALADAS.		KG	100,00	8,90	890,00
TOTAL							1.375,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8A6E2B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **JOAO BATISTA DALPONTE**, sito à Linha Luana, 0 - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 223.457.289-49, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.547,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

JOAO BATISTA DALPONTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAO CASEIRO EMBALADO EM SACOS PLASTICOS PÃO CASEIRO EMBALADO EM SACOS PLASTICOS		KG	100,00	7,00	700,00
1	2	CUCA BOLO CASEIRA CUCA BOLO CASEIRA EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS.		KG	110,00	7,70	847,00
TOTAL							1.547,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EDA78613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **JOSE VALDIR ALVES**, sito à Linha Bastiani, SN - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 627.468.209-00, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

JOSE VALDIR ALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAO CASEIRO EMBALADO EM SACOS PLASTICOS PÃO CASEIRO EMBALADO EM SACOS PLASTICOS		KG	90,00	7,00	630,00
1	2	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS BOLACHA CASEIRA EMBALADAS.		KG	100,00	8,90	890,00
TOTAL							1.520,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E8924E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **MARIA MATILDE PATIAS**, sito à Linha Bastiani, - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 643.745.219-68, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

MARIA MATILDE PATIAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANDIOCA MANDIOCA SEM CASCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO , SABOR E COR PROPRIOS DA ESPECIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE E LACRADA.		KG	50,00	2,00	100,00
1	2	UVA NIÁGARA UVA NIÁGARA		KG	200,00	3,50	700,00
TOTAL							800,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3E3BD576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **ODAIR JACO BRAUN**, sito à Linha Alto Pará, - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 076.557.099-80, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.210,00 (Um Mil, Duzentos e Dez Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

ODAIR JACO BRAUN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CEBOLINHA VERDE. CEBOLINHA VERDE,FRESCAS, FOLHAS BRILHANTES E COM CORES VIVAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, MAÇOS DE 400 GR		KG	50,00	6,00	300,00
1	2	SALSINHA FRESCA. SALSINHA FRESCA, FOLHAS BRILHANTES E COM CORES VIVAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, MAÇOS DE 400 GR.		KG	30,00	7,00	210,00
1	3	ALFACE TIPO LISA OU CRESPA, GRAUDA E FRESCA ALFACE TIPO LISA OU CRESPA, GRAUDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MARCAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES.		UN	50,00	3,50	175,00
1	4	MILHO VERDE SEM PALHA MILHO VERDE SEM PALHA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.		KG	150,00	3,00	450,00
1	5	CHUCHÚ		KG	50,00	1,50	75,00
TOTAL							1.210,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:18F0878D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **ROGERIO INACIO BRAUN**, sito à Linha Alto Pará , SN - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 370.819.189-72, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.056,00 (Um Mil e Cinqüenta e Seis Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

ROGERIO INACIO BRAUN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CENOURA FRESCA, SEM LESÕES, SEM SUJIDADES EM EMABALAGEM DE 1 KG		KG	100,00	1,70	170,00
1	2	BETERRABA BETERRABA FRESCA, SEM LESÕES, SEM SUJIDADES, EM EMBALAGENS DE 1 KG		KG	30,00	1,50	45,00
1	3	COUVE MANTEIGA, FRESCA, SEM SUJIDADES, EM MAÇOES DE 400 GR		KG	50,00	3,00	150,00
1	4	BROCOLIS FRESCO, COR VERDE VIVO, SEM SUJIDADES, LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES. EMBALAGEM DE 400 GR.		KG	60,00	3,40	204,00
1	5	REPOLHO VERDE, FRESCO. REPOLHO VERDE, FRESCO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, INTACTO SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, LIVRE DE RESIDUOS E SUJIDADES.		KG	150,00	1,50	225,00
1	6	COUVE FLOR- FRESCAS. COUVE FLOR FRESCO, COR VERDE VIVO, SEM SUJIDADES, LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES.EMBALAGEM DE 700 GR.		KG	50,00	2,00	100,00

1	7	ACELGA FRESCA. MILHO VERDE SEM PALHA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.		KG	50,00	1,20	60,00
1	8	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE		KG	60,00	1,70	102,00
TOTAL							1.056,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9423A21C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **WALDEIR BARROZO**, sito à La. São Pedro, - CEP: 85795000 - Bairro: Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 589.275.659-91, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

WALDEIR BARROZO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MILHO VERDE SEM PALHA MILHO VERDE SEM PALHA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.		KG	400,00	3,00	1.200,00
TOTAL							1.200,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D1ADE570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **ALDAIR ANTONIO BRAUN**, sito à Linha Alto Pará, 0 - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 080.219.059-64, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.370,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

ALDAIR ANTONIO BRAUN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TOMATE		KG	100,00	2,40	240,00
1	2	PIMENTÃO VERDE		KG	50,00	1,70	85,00
1	3	VAGEM VERDE		KG	50,00	2,30	115,00
1	4	BETERRABA BETERRABA FRESCA, SEM LESÕES, SEM SUJIDADES, EM EMBALAGENS DE 1 KG		KG	20,00	1,50	30,00
1	5	MILHO VERDE SEM PALHA MILHO VERDE SEM PALHA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.		KG	300,00	3,00	900,00
TOTAL							1.370,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:880F48F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr.(a) **DIMAS MATEUS ALVES**, sito à Linha Bastiane, 0 - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 061.203.379-11, para o **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR:** Credenciamento objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar à Merenda Escolar Municipal, no valor de **R$ 1.298,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

DIMAS MATEUS ALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OVOS		DZ	40,00	2,00	80,00
1	2	BATATA DOCE, SEM LESOES, SEM SUJIDADES. BATATA DOCE, SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA.		KG	100,00	1,50	150,00
1	3	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS BOLACHA CASEIRA EMBALADAS.		KG	60,00	8,90	534,00
1	4	DOCE DE FRUTAS DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS DE 1 KG.		KG	60,00	8,90	534,00
TOTAL							1.298,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 09/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:DD9AEE9F

